

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

EXERCICIO DE 2020



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE NOVO CABRAIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Conforme instrução contida no Artigo 113, Inciso I, Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h", Inciso II, Alíneas "a" e "b" e Inciso III, Alíneas "a" e "b", da Resolução nº 544/2000, atualizada, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador do Poder Executivo, Sr. **André de Lacerda**, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de **2020**, constatando as metas físico-financeiras previstas e elencadas conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2020.

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 – ORÇAMENTO

A Lei de Meios para o exercício de 2020, de nº 2200/2019, de 16 de dezembro de 2019, estimou a receita em R\$ 18.654.341,20 (Dezoito milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil reais, trezentos e quarenta e um Reais e vinte centavos) e a despesa Total em R\$ 18.654.341,20 (Dezoito milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil reais, trezentos e quarenta e um Reais e vinte centavos).

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no correr do exercício, como também a transferência de créditos adicionais, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

DESPESA FIXADA (Executivo)	R\$	17.762.641,20
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$	6.352.162,41
(-) Reduções	R\$	(3.918.786,04)
CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$	1.647.982,02
(-) Reduções	R\$	0,00
DESPESA AUTORIZADA	R\$	21.843.999,59

1.2 – CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício considerado foram autorizados créditos adicionais que somaram R\$ 6.294.086,77, Reduções/Suplementações Orçamentárias no montante de R\$ 2.683.034,93, Excesso de Arrecadação no montante de R\$ 1.858.010,46 e Superávit Financeiro no montante de R\$ 1.753.041,38, utilizados os recursos abaixo discriminados, de acordo com o art. 43 da Lei 4320, de 17 de março de 1964:

Reduções/Suplementações Orçamentária	R\$	2.683.034,93
Superávit Financeiro	R\$	1.753.041,38
Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito	R\$	1.858.010,46
Auxílios/Convênios	R\$	0,00
Total.....	R\$	6.294.086,77

1.3 – ANÁLISE DA RECEITA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Fone: 51-3616.5010 e-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br

A receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$18.264.690,70 verificando-se uma arrecadação a maior de R\$1.761.490,70. Para verificação da execução da receita, foi considerada a receita líquida, ou seja, já estão descontadas as deduções.

O comportamento da receita no exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	19.889.005,00	21.354.033,33	1.465.028,33
Receita Tributária	777.452,00	815.281,85	37.829,85
Receita Contribuições	90.150,00	93.682,00	3.532,00
Receita Patrimonial	43.690,00	13.928,08	-29.761,92
Receita Agropecuária	0,00	0	0,00
Receitas Serviços	378.637,17	335.353,53	-43.283,64
Transf. Correntes	18.461.196,16	20.031.480,03	1.570.283,87
Outras Receitas Correntes	137.879,67	64.307,84	-73.571,83
RECEITAS DE CAPITAL	1.409.743,00	1.045.340,29	-364.402,71
Operação de Crédito		0	0
Alienação Bens	0	178.600,00	178600
Amortização Empréstimos	9.900,00	14.920,97	5020,97
Transf. Capital	1.397.243,00	842.241,71	-555001,29
Outras Receitas	2.600,00	0,00	-2600
Outras Receitas de Capital		9.577,61	9577,61
(-) Dedução Receita	0	0	0
(-) Dedução Receita Rest.	0	-43.329,24	-43329,24
(-) Dedução por Retificação	0,00	-667,83	-667,83
(-) Descontos concedidos		-23.777,23	-23777,23
(-) Dedução por compensação	-24.570,00	-785,72	23784,28
(-) Dedução Formação FUNDEB	-2.619.836,80	-2.481.555,32	138281,48
Total das Deduções	-2.644.406,80	-2.550.115,34	94.291,46
TOTAL.....	18.654.341,20	19.849.258,28	1.194.917,08

As transferências da União e do Estado perfizeram um montante líquido de R\$ 17.336.044,85, correspondente a 87,34% do total arrecadado.

O comportamento da receita realizada nos três últimos exercícios, distinguindo-se as receitas próprias, foi o seguinte:

RECEITA REALIZADA

EXERCÍCIOS	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL	%
2017	1.718.675,62	13.231.713,97	14.950.389,59	100
2018	1.264.797,45	15.229.063,22	16.493.860,67	100
2019	1.304.858,39	16.959.832,31	18.264.690,70	100

1.4 – ANÁLISE DA DESPESA

A despesa inicialmente autorizada e R\$ 18.654.341,20 foi alterada conforme os créditos adicionais já citados para R\$ 22.735.699,59, conforme detalhamento descrito na tabela abaixo:



A despesa realizada alcançou R\$17.999.836,50, importância que se distribui da seguinte forma:

DESPESA			
TÍTULOS	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	18.237.592,61	16.357.192,86	-1.880.399,75
Pessoal Encar. Sociais	9.703.017,37	9.319.858,16	-383.159,21
Juros Encar. Divida	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. Correntes	8.534.575,24	7.037.334,70	-1.497.240,54
DESPESAS CAPITAL	3.602.799,98	1.642.643,64	-1.960.156,34
Investimentos	3.602.603,98	1.642.447,64	-1.960.156,34
Inversões Financeira	196	196	0,00
Amortização Divida	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	3.607,00	0	-3.607,00
TOTAL.....	21.843.999,59	17.999.836,50	-3.840.556,09

A maior concentração de dispêndio deu-se em Pessoal e Encargos Sociais em R\$ 9.319.858,16, que representa 51,78% do total.

1.5 – CONFRONTO DA RECEITA COM A DESPESA

A execução orçamentária alcançou as cifras seguintes:

DESPESA ORÇADA	R\$ 17.762.641,20
Créditos Ordinários	R\$ 6.335.012,41
Créditos Especiais	R\$ 1.647.982,02
(-) Reduções	R\$ 3.901.636,04
(=) DESPESA AUTORIZADA	R\$ 21.843.999,59
DESPESA REALIZADA (Liquidada)	R\$ 17.999.836,50
Despesa a Menor...	R\$ 3.844.163,09

RECEITA PREVISTA	R\$ 18.654.341,20
Receita Arrecadada	R\$ 19.849.258,28
Receita a Maior	R\$ 1.194.917,08
RECEITA ARRECADADA	R\$ 19.849.258,28
(-) DESPESA REALIZADA	R\$ 18.765.990,84
Superávit Orçamentário	R\$ 1.083.267,44



1.6- DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE/FUNDEB

1.6.1 – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

I – EXECUÇÃO

1.1. ORÇAMENTO

Conforme análise da Contabilidade do município constatei que a Lei Orçamentária nº 2200/2019, estimou que a receita proveniente da arrecadação de impostos, transferências, multas e juros de mora dos tributos e dívida ativa tributária será de R\$14.515.939,00 (Catorze milhões, quinhentos e quinze Mil, novecentos e trinta e nove Reais) e que, de acordo com o art. 212 da Constituição Federal e caput do art. 69 da Lei 9.394 (que determina o percentual a ser aplicado na educação), os 25% da receita estimada através da Lei Orgânica Municipal equivalem a R\$3.628.984,75 (Três milhões, seiscentos e vinte e oito Mil, novecentos e oitenta e quatro Reais e setenta e cinco centavos).

I – EXECUÇÃO

Durante o exercício de 2020 o comportamento da receita proveniente da arrecadação de impostos, e transferências constitucionais e dívida ativa.

EDUCAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	25% OU O QUE A LEI ORGÂNICA DETERMINAR
IPTU	122.850,00	128.693,18	32.173,30
IRRF	272.512,00	327.283,81	81.820,95
ITBI	67.000,00	94.638,13	23.659,53
ISS	235.000,00	186.729,98	46.682,50
FPM	8.391.108,00	7.654.273,71	1.913.568,43
F P M/DEZEMBRO	364.107,00	344.445,14	86.111,29
FPM - COTA EXTRA/JULHO	354.166,00	345.179,50	86.294,88
ITR	25.000,00	30.747,82	7.686,96
L.C. nº 87/96 – ICMS	23.000,00	0,00	0,00
ICMS	4.182.265,00	4.237.409,67	1.059.352,42
IPVA	417.288,00	424.992,91	106.248,23
IPI-EXPORTAÇÃO	61.693,00	60.356,07	15.089,02
Multas /Juros de impostos (Iptu/ iss/ multa e juros da DA)	3.750,00	2.243,28	560,82
RECEITA DIVIDA ATIVA	20.770,00	14.390,62	3.597,66
Dedução da Receita	-24.570,00	-26.219,60	-6.554,90
TOTAL	14.515.939,00	13.825.164,22	3.456.291,06

Analisando o quadro acima observamos que houve déficit de arrecadação no montante de R\$ 690.774,78 em relação à estimativa orçada.

A Receita proveniente das transferências de recursos do FUNDEB no exercício foi de R\$ 2.695.435,18.



Cabe agora ressaltar a arrecadação realizada pelo Município através dos convênios, acordos e ajustes entre as diversas esferas de governo, como segue:

Receita	2020
Salário Educação União	185.356,37
PDDE	2.760,00
Merenda Escolar FNDE/MEC	51.044,40
Programa Nac.de Apoio Transporte Escolar - PNATE	78.152,04
Convênio Transporte Escolar – Estado	87.962,67
EI – Novas Turmas	53.281,13
	458.556,61

Então, concluímos que os totais efetivos de recursos, que deverão ser gastos nas atividades referentes à educação são de:

Proveniente da arrecadação de impostos	R\$ 3.456.291,06
Provenientes dos convênios	R\$ 458.556,61
Total da receita destinada a educação	R\$ 3.914.847,67
+ Rendimentos Aplicação MDE/FUNDEB	R\$ 1.801,99
+ Rendimentos de Convênios e Ajustes	R\$ 1.171,65
Total Geral.....	R\$ 3.917.821,31

2. DESPESAS

2.1. Orçamento

A despesa autorizada, que efetivamente são reconhecidas como gastos computáveis no ensino fundamental pela Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional somaram **R\$ 3.500.224,07**. Sendo assim distribuídos **R\$ 3.717.077,57** referente as despesas com Educação (MDE e FUNDEB), menos o valor de **R\$213.879,86** referente ao Plus do Fundeb e a dedução de **R\$ 2.973,64** referente as despesas liquidadas com Rendimentos de Aplicação da MDE e FUNDEB.

CONCLUSÃO

Através dos dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, temos que a receita obtida do cálculo dos 25% dos impostos, transferências e dívida ativa arrecadados é de **R\$ 3.456.291,06**, e que a receita obtida através dos convênios acordados e ajustes realizados pelo Município somou a importância de **R\$ 458.556,61**, mais o Rendimento de Aplicação Financeira do MDE/FUNDEB/Convênios e Ajustes **R\$ 2.973,64**. Logo teremos que, o total da Receita arrecadada destinada a educação foi de **R\$3.917.821,31**.

Também é possível visualizar através do demonstrativo das despesas que o Município realizou gastos computáveis na ordem de **R\$ 3.717.077,57** MDE e FUNDEB menos o rendimento de aplicação Financeira dos recursos do MDE e FUNDEB no valor de **R\$ (2.973,64)**, menos o Plus registrada com o FUNDEB de **R\$(213.879,86)** perfazendo um total de gastos de **R\$ 3.500.224,07**, gastos estes que



confrontados com a receita realizada (impostos + transferências=total) atingiu um percentual de 25,32%.

A Receita do FUNDEB foi de R\$2.695.435,18, mais os rendimentos do fundo de R\$1.801,99, que totalizou o montante de R\$2.697.237,17. O município dispendeu com o pagamento dos Profissionais do Magistério o valor de R\$1.911.160,05 atingindo um percentual de 70,90% da Receita proveniente do Fundo, atingindo assim, o mínimo estabelecido pela legislação.

1.7- DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ASPS

1.7.1 – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

I – EXECUÇÃO

1.2. ORÇAMENTO

Conforme análise da Contabilidade do município constatei que a Lei Orçamentária nº2200/2019, estimou que a receita proveniente da arrecadação de impostos, transferências, multas e juros de mora dos tributos e dívida ativa tributária será de **14.515.939,00** (Catorze milhões, quinhentos e quinze Mil, novecentos e trinta e nove Reais) e que, de acordo com a Emenda Constitucional nº 29 (o qual determina o percentual a ser aplicado na saúde), no caso deste Município o percentual é de 15,00% da receita estimada equivalem a R\$ 2.177.390,85 (Dois milhões, cento e setenta e sete Mil, trezentos e noventa Reais e oitenta e cinco centavos).

I – EXECUÇÃO

Durante o exercício de 2020 o comportamento da receita proveniente da arrecadação de impostos, e transferências constitucionais e dívida ativa.

EDUCAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	15% OU O QUE A LEI ORGÂNICA DETERMINAR
IPTU	122.850,00	128.693,18	19.303,98
IRRF	272.512,00	327.283,81	49.092,57
ITBI	67.000,00	94.638,13	14.195,72
ISS	235.000,00	186.729,98	28.009,50
FPM	8.391.108,00	7.654.273,71	1.148.141,06
F P M/DEZEMBRO	364.107,00	344.445,14	51.666,77
FPM - COTA EXTRA/JULHO	354.166,00	345.179,50	51.776,93
ITR	25.000,00	30.747,82	4.612,17
L.C. nº 87/96 – ICMS	23.000,00	0,00	0,00
ICMS	4.182.265,00	4.237.409,67	635.611,45



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais
Fone: 51-3616.5010 e-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br

IPVA	417.288,00	424.992,91	63.748,94
IPI-EXPORTAÇÃO	61.693,00	60.356,07	9.053,41
Multas /Juros de impostos (Iptu/ iss/ multa e juros da DA)	3.750,00	2.243,28	336,49
RECEITA DIVIDA ATIVA	20.770,00	14.390,62	2.158,59
Dedução da Receita	-24.570,00	-26.219,60	-3.932,94
TOTAL	14.515.939,00	13.825.164,22	2.073.774,63

Analisando o quadro acima observamos que houve déficit de arrecadação no montante de R\$ 690.774,78 em relação à estimativa orçada.

Cabe agora ressaltar a arrecadação realizada pelo Município através dos convênios, acordos e ajustes entre as diversas esferas de governo, como segue:

RECEITAS	2020
PACS – União	144.400,00
Incentivo PSF - Estado.	11.130,00
Incentivo Assistência Farmacêutica Básica	36.966,24
Programa Saúde Bucal	2.230,00
Vigilância em saúde	33.822,20
Manutenção Academia de Saúde	66.000,00
PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade	6.635,50
Bloco investimentos	131.141,00
Incremento Temporário Custeio Serv. Atenção Básica	487.454,00
REDE CEGONHA	56,00
Alienação de Bens	24.861,03
Capitação Ponderada	311.662,89
Incentivo Fin. Da APS Desempenho	72.434,00
Per capita de Transição	22.885,72
Incentivo Ações Estratégicas	36.571,00
Informatização APS	44.000,00
Implementação Políticas QUE - SAPS Port. 3354/20	15.000,00
Outros Progrmas Funfo a Fundo	412.385,97
TOTAL	1.859.635,55

Então, concluímos que o total efetivo de recursos, que deverão ser gastos nas atividades referentes a Saúde é de:

Proveniente da arrecadação de impostos:	R\$	2.073.774,63
Provenientes dos convênios:	R\$	1.859.635,55
Total da receita destinada a ASPS/Convênio	R\$	3.933.410,18
+ Rendimentos Aplicação ASPS	R\$	739,81



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Fone: 51-3616.5010 e-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br

+ Rendimentos de Convênios e Ajustes	R\$	2.917,06
Total Geral.....	R\$	3.937.067,05

2. DESPESAS

2.1. Orçamento

A despesa autorizada com dispêndios em Saúde que efetivamente são reconhecidos como gastos computáveis em Ações e Serviços Públicos em Saúde - ASPS somaram R\$ 3.037.597,18.

CONCLUSÃO

Através dos dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, temos que a receita obtida do cálculo dos 15,00% dos impostos, transferências e dívida ativa arrecadados é de R\$ 2.073.774,63, e que a receita obtida através dos convênios acordados e ajustes realizados pelo Município somou a importância de R\$ 1.859.635,55, mais o Rendimento de Aplicação Financeira da Conta ASPS/Convênios e Ajustes R\$3.656,87. Logo teremos que, o total da Receita arrecadada destinada a Saúde foi de R\$3.937.067,05.

Também é possível visualizar através do demonstrativo das despesas que o Município realizou gastos computáveis na ordem de R\$ 2.943.318,59, gastos estes que deduzidos os rendimentos de aplicação financeira do ASPS no valor de R\$ 739,81 e confrontados com a receita realizada (impostos + transferências) R\$ 13.825.164,22, atingiu um percentual de 21,28%.


Conforme descrito acima o município aplicou 21,28% conforme estabelecido na Emenda Constitucional 29, portanto o Município atingiu o percentual mínimo exigido pela Legislação vigente que é de 15,00% para o exercício de 2020.

CONCLUSÕES FINAIS

Esclarecemos que tentamos cumprir com as exigências da LRF, mas salientamos que fechamos o exercício com superávit financeiro, cumprindo assim as exigências da Lei 101/2000, esperamos que o TCE haja compreensão quanto aos dados obtidos na gestão de 2020. Tentamos através do presente relatório demonstrar a execução do exercício de 2020 pelos documentos constantes dos arquivos da Prefeitura Municipal, informando que ficamos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

É o relatório.

Novo Cabrais (RS), 25 de Janeiro de 2021.



Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal



RELATÓRIO E PARECER
DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO
DE NOVO CABRAIS – EXERCÍCIO DE 2020.**

Na qualidade de responsável pelo órgão de **Controle Interno do Município de Novo Cabrais**, venho apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do **Poder Executivo**, relativos ao **Exercício de 2020**, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art.2º, inciso III, letra "b" da Resolução nº 1099, de 07 de novembro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado.

Destaca-se, inicialmente, o Órgão de Controle Interno do Município está instituído no Município desde 2002, sendo que em 2013 a legislação municipal sofreu alterações com base na Resolução TCE/RS Nº 936/2012, sendo publicada Lei nº 1499/2013, de 05/06/13 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município, o Decreto Nº 1966/2013 de 18/06/13 que regulamenta a Lei nº1499/2013 e o Decreto Nº1967/2013 de 19/06/13 que aprova o Regimento Interno da Unidade Central de Controle Interno-UCCI do Município de Novo Cabrais. Em 2012, o município realizou concurso público para provimento do cargo, sendo nomeados dois membros.

A Comissão desenvolveu suas atividades através de auditorias de acompanhamento visando a análise dos itens nos termos da Resolução nº 936/2012 do TCE. Foram realizadas reuniões com diversos órgãos Municipais, emitidos relatórios e enviados ao Poder Executivo e recomendações, visando a sanar irregularidades ou deficiências administrativas detectadas, sugerindo o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca de atuação balizada sempre pelos princípios que regem a Administração Pública.

Ressalta-se que a correção de alguns procedimentos ainda não foram plenamente atingidas; no entanto, há disposição da Administração para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca da atuação baseada nos princípios conforme Art. 37 da Constituição Federal.

Em análise da execução do orçamento, verificamos o atingimento das metas principais estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Quanto ao resultado da análise dos itens que, nos termos da Resolução nº 936/2012 do TCE, entendem-se dignos de registro os seguintes fatos/ocorrências:

1. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS E DOS AVAIS E GARANTIAS CONCEDIDAS:

OPERAÇÃO DE CRÉDITO

O Município **não** realizou **Operações de Crédito** no **Exercício 2020**.

Demonstração da Dívida Fundada Interna e a sua operacionalização está de acordo com os limites legais estabelecidos pelas Resoluções do Senado Federal, bem com ao Inciso III, do art. 167, da Constituição Federal.

Para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na legislação, elaboramos o seguinte quadro:

Receita Corrente Líquida (RCL)	R\$: 18.029.853,92
Montante das Operações de Crédito Realizadas	R\$: 0,00
Limite legal cfe art. 7º da Resolução 43/2001	R\$: 2.884.776,63(=16,00% s/ RCL)
Limite de alerta cfe art. 59, § 1º, III da LRF	R\$:2.596.298,96(=14,40% s/ RCL)
Montante das Operações de Crédito Realizadas (A)	R\$ 0,00
Despesas de Capital (Valor Liquidado) (B)	R\$ 0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes – LRF art. 32, § 3º, I (C)	R\$ 0,00
Diferença (A – (B-C))	R\$ 0,00

Verifica-se que o Município atendeu o disposto na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal. Também se verifica, para fins do art. 167, inciso III, da Constituição Federal.

OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

O Município não realizou qualquer Operação de Crédito, através de Antecipação de Receita Orçamentária, no exercício de 2020.

CONCESSÃO DE AVAIS E GARANTIAS

Quanto a concessão de avais e garantias, de que trata o art. 40 da Lei Complementar Nº 101/2000, verificamos que não houve em 2020. O Município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

2. RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte: as despesas empenhadas e não pagas revela o montante de **R\$ 1.622.498,17** (Um milhão seiscentos e vinte e dois mil,



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

quatrocentos e noventa oito reais e dezessete centavos) sendo os respectivos empenhos inscritos em restos a pagar, estando incluído no valor apurado o saldo de restos de exercícios anteriores.

De acordo com o montante apurado em tais empenhos comparado com as disponibilidades de caixa verificada em **31/12/2020**, no valor de **R\$ 4.441.482,93** (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos oitenta e dois reais com noventa e três centavos) e o montante de **R\$ 354.387,71** (Trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais com setenta e um centavos) que foi adicionado, pois se refere a convênios já firmados, licitados e empenhados, além de ajustes realizados entre contas, a seguir demonstrado no quadro abaixo:

Recursos Disponíveis X Obrigações a Pagar em 31/12/2020

Fonte Recurso	Descrição da Fonte de Recurso	Disponibilidade em 31/12/2020	Adição/Exclusão	Restos Processados e Não - Processados	Saldo
1	Recurso LIVRE - Administração Direta	1.113.956,55		603.178,63	510.777,92
20	MDE	426.801,54		28.996,44	397.805,10
31	FUNDEB	171.311,45		107.723,58	63.587,87
40	ASPS - Rec. Municipal Aplicado Saúde	277.700,72		145.599,71	132.101,01
1015	FNDE - PDDE	1.428,89		0,00	1.428,89
1016	PNAE - FNDE - MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL	2.459,46		0,00	2.459,46
1023	TRANSP. ESCOLAR - ENS. FUND. ESTADO	84.163,26		0,00	84.163,26
1030	FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES	1.139,20		0,00	1.139,20
1034	FEP - Iluminação Pública	10.720,19		6.939,29	3.780,90
1035	Casas Populares Habitar Brasil	10.576,52		0,00	10.576,52
1059	ALIENAÇÃO DE BENS - RECURSO LIVRE	127.272,63		12.025,40	115.247,23
1066	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS - EDUCAÇÃO	9.581,06		0,00	9.581,06
1068	SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	181.447,89		0,00	181.447,89
1071	TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE-ENSINO FUNDAMENTAL	177,72		0,00	177,72
1073	CIDE	133,22		0,00	133,22
1087	IGD-CADASTRO BOLSA FAMILIA	44.272,13		0,00	44.272,13
1099	CFM - PROD. MINERAL	2.578,84		0,00	2.578,84
1122	PNAP - FNDE - MERENDA PRE - ESCOLA	989,21		0,00	989,21
1124	TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE-EDUCAÇÃO INFANTIL	11,13		0,00	11,13
1125	TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE-ENSINO MÉDIO	0,00		0,00	0,00
1128	FNAS - PAIF	33.115,82		0,00	0,00
1136	PISO DE PROTEÇÃO BÁSICA - FEAS	13.786,35		4.203,00	9.583,35
1138	Receitas de Multas de Transito	138,78		0,00	0,00
1145	PNAE EJA	405,69		0,00	405,69
1146	PNAE - CRECHE MERENDA ESCOLAR	4.911,14		0,00	4.911,14
1147	ROYALTIES PETROLEO - ESTADO	61,40		0,00	61,40



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	LEI 7990/89				
1155	PROJOVEM ADOLESCENTE – FNAS	249,45		0,00	249,45
1159	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	6.791,25		0,00	6.791,25
1182	IGD SUAS	7.859,76		0,00	7.859,76
1188	B. BRASIL ERRAD. TRABALHO INFANTIL	439,24		0,00	439,24
1197	APOIO A CRECHES	123,40		0,00	123,40
1202	FMMA – APORTE RECURSO LIVRE	3.435,42		3.425,00	10,42
1203	FMA – APORTE RECURSO LIVRE	14.606,47		14.596,57	9,90
1204	FMAS – APORTE RECURSO LIVRE	19.971,12		19.562,03	409,09
1205	FMCA – CONSELHO TUTELAR – AP. LIVRE	1.267,03		0,00	1.267,03
1206	FMHAB – APORTE RECURSO LIVRE	33,62		0,00	33,62
1207	FUNDEC – APORTE LIVRE	147,64		0,00	147,64
1209	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS – FNDE	8.901,89		0,00	8.901,89
1212	PISO BASICO VARIÁVEL – SCFV (ASSIT. SOCIAL)	71.909,34		0,00	71.909,34
1216	PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL	178,39		0,00	178,39
1217	APOIO MANUT. NOVAS TURMAS EDUC. INFANTIL	316,41		0,00	316,41
1222	BRASIL CARINHOSO	1.892,52		0,00	1.892,52
1223	MERENDA ESCOLAR AEE	526,96		0,00	526,96
1225	BPC NA ESCOLA	456,35		0,00	456,35
1227	FMCA- APORTE RECURSO LIVRE	56.438,58		56.400,00	38,58
1230	CONST. QUADRA SÃO JOÃO	25.501,71		0,00	25.501,71
1236	APOIO FINANCEIRO MDS	1.196,22		0,00	1.196,22
1240	PAV. RODOLFO BUSS TRECHO III	124.481,00		98.046,66	26.434,34
1241	PAV. RODOLFO BUSS TRECHO IV	1.029,52	178.285,71	178.285,71	1.029,52
1242	CIP	7.445,42		4.438,60	3.006,82
1244	EI NOVAS TURMAS	53.485,93		0,00	53.485,93
1246	AQUISIÇÃO EQUIP. RETRO EMEND	36.956,37	176.102,00	176.102,00	36.956,37
1247	CESSÃO ONEROSA 13885/2019	130.182,87		58.898,00	71.284,87
1248	AQUIS. EQUIP. AGRÍCOLA	3.709,74		0,00	3.709,74
1249	PNATE	78.228,14		0,00	78.228,14
1250	INCREM. TEMP. BPSB	6.499,09		2.613,34	3.885,75
1251	AUX. FINANC. COVID	15.206,50		0,00	15.206,50
1257	LEI ALDIR BLANC	47.555,15		47.543,11	12,04
4001	BANRISUL APLICAÇÃO OUTRAS RECEITAS	36.514,58		0,00	36.514,58
4002	ALIENAÇÃO DE BENS – SAUDE	8.678,09		0,00	8.678,09
4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA	185.848,79		4.800,07	181.048,72
4050	FARMÁCIA BÁSICA	11.619,35		1.410,00	10.209,35
4090	PSF	8.733,39		0,00	8.733,39
4170	SAMU/UPA	15.006,03		0,00	15.006,03
4292	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, CARROS, UNIDADES.	4.948,92		0,00	4.948,92
4500	CUSTEIO ATENÇÃO BASICA	247.260,42		46.258,66	201.001,76
4501	CUSTEIO MEDIA/ALTA COMPLEX.	3.267,83		0,00	3.267,83
4502	CUSTEIO VIGILANCIA EM SAUDE	47.808,36		0,00	47.808,36
4503	CUSTEIO ASSIST. FARMACEUTICA	33.563,09		0,00	33.563,09
4505	BLOCO DE INVESTIMENTOS	127.373,14		0,00	127.373,14
4511	COMBATE COVID - CUSTEIO	48.912,27		1.452,37	47.459,90
4512	COMBATE COVID - INVESTIMENTO	3.475,47		0,00	3.475,47
8001	LIVRE - EXTRAORÇAMENTARIO	57.922,20		0,00	57.922,20
Totais		4.087.095,22	354.387,71	1.622.498,17	



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Observação:

Nota 1 – Foi adicionado na Fonte de Recurso 1241 o valor de R\$ 178.285,71 referente a Pavimentação da Avenida Rodolfo Buss Trecho VI (emenda parlamentar).

Nota 2– Foi adicionado na Fonte de Recurso 1246 o valor de R\$ 176.102,00 referente a aquisição de retroescavadeira (emenda parlamentar).

Ressalta-se que **não foram inscritos Restos a Pagar com insuficiência financeira.**

3. DESPESA COM PESSOAL

Para fins de acompanhamento dos gastos com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, a UCCI pautou-se nas disposições da Lei Complementar Nº 101/2000, bem como nas orientações traçadas pelo Tribunal de Contas do Estado, através da Instrução Normativa nº 21/2011.

Nesse aspecto temos a referir que:

a) Quanto aos empenhos da folha de pagamentos, considerando o art. 63 da Lei nº4320/64, verificamos que as liquidações dos empenhos relativos à Despesa com Pessoal ocorreram no mesmo mês em que foi efetivada prestação do serviço pelos servidores públicos;

b) Considerando a participação do Município no Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí, verificamos que, conforme o respectivo contrato de rateio, os recursos transferidos ao consórcio público, destinados à cobertura de despesas com pessoal ou seus respectivos encargos, para fins de atender a Lei Federal nº 11.107/2005 e Portaria STN nº 72/2012, foram computadas nos gastos do Poder Executivo.

c) Ainda, de acordo com os dados fornecidos pelo Departamento de Pessoal e pela Contabilidade, verificou-se que no exercício de 2020, foram exonerados/demitidos 30 servidores, tendo lhes sido pagos, por ocasião do desligamento e decisão judicial, R\$ 114.506,89 a título de férias indenizadas e/ou aviso prévio indenizado, o qual não integrou a despesa com pessoal.

d) Assim, ao teor das considerações acima, e considerando que a Receita Corrente Líquida arrecadada no ano de 2020 foi de **R\$ 18.029.853,92** os gastos com pessoal de ambos os poderes podem ser visualizados no seguinte quadro/resumo:

PODER	Despesas Líquidas	%RCL	Limite	Limite Legal
-------	-------------------	------	--------	--------------



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

			Prudencial	
Despesas com pessoal do Executivo	8.949.728,29	49,64%	51,30%	54%
Despesa com pessoal do Legislativo	546.743,27	3,03%	5,70%	6%
Total da Despesa com pessoal	9.496.471,56	52,67%	57%	60%

4. DÍVIDA CONSOLIDADA

A dívida consolidada líquida do Município apresentou a seguinte posição em 31/12/2020 a qual **atende** ao disposto na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal:

Receita Corrente Líquida RCL	R\$ 18.029.853,92
Dívida Consolidada	0,00
Limite de emissão de alerta cfe. art. 59, § 1º, III da LRF	R\$ 19.472.242,23 = 108%
Limite legal cfe. art. 3º, II da Resolução 40/2001	R\$ 21.635.824,70 = 120%

5. ALIENAÇÃO DE BENS

No exercício de 2020 houve a alienação de bens integrantes do Ativo Permanente no valor de R\$ 178.600,00 (Cento e setenta e oito mil e seiscentos reais).

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no exercício de 2020, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/1964, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excederam o montante autorizado, sendo autorizados os seguintes créditos especiais:

Despesa Fixada		R\$:17.762.641,20
Créditos Suplementares	R\$: 6.335.012,41	
(-) Reduções	R\$:(3.901.636,04)	
Créditos Especiais	R\$ 1.647.982,02	
Transf. Exerc. Anteriores	R\$: 0,00	
Subtotal		21.843.999,59
Total da Despesa Autorizada		R\$:21.843.999,59



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Estes créditos adicionais autorizados são provenientes da utilização dos seguintes recursos:

Superávit Financeiro	R\$: 1.750.730,60
Excesso de Arrecadação	R\$: 2.330.627,79
Reduções/Suplementações Orçamentárias	R\$: 3.901.636,04
Suplementações entre entidades	R\$: 0,00
Auxílios e Convênios	RS: 0,00
Total	R\$: 7.982.994,43

Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/1964 e Portarias Ministeriais.

Em análise amostral, observou-se que ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Da mesma forma as Notas de Empenho e respectivos pagamentos estão acompanhados de documentação comprobatória.

7. CONTROLE E ACOMPANHAMENTOS DOS BENS PATRIMONIAIS

Com o objetivo de conhecer, analisar e avaliar os níveis de segurança e confiabilidade dos controles exercidos pela administração sobre os bens patrimoniais foi auditado o setor de controle patrimonial, com destaque para as seguintes situações:

Relativamente aos bens permanentes, verificou-se por método de amostragem que as incorporações, transferências e baixas são registrados no sistema analítico informatizado de controle patrimonial e que existe a comunicação tempestiva da movimentação a Contadoria. No entanto, verifica-se que não é habitual às unidades administrativas a comunicação das transferências, perdas, furtos, etc. ao setor de controle patrimonial para que este tome as providências cabíveis, o que ocasiona divergências entre as informações constantes no sistema informatizado e a realidade encontrada.

Quando os bens são tombados, também está sendo emitido Termo de Responsabilidade, dando carga ao servidor que o utilizará ou será responsável pela sua guarda, sendo que, por ocasião da transferência dos bens entre unidades administrativas existe a emissão do Termo de Transferência.

Os bens móveis e imóveis adquiridos ou alienados no exercício econômico e financeiro de 2020 foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

Especificação	Contabilidade	Inventário	Diferença
Bens Móveis e Imóveis	R\$ 11.788.853,28	R\$ 11.788.853,28	R\$: 0,00



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

8. EXAME DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS EM VIGOR

As contratações públicas do Município são realizadas pelo Setor de Licitações, que mantém arquivo cronológico dos processos de licitação e de contratação direta, devidamente autuados, protocolados e com as páginas numeradas e rubricadas, iniciados pelo documento que solicita a contratação, devidamente autorizado pelo ordenador de despesa, seguindo-se com a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa.

Em análise amostral, verificou-se que os processos contém regularmente a documentação de que trata o Art. 38 da Lei nº 8666/93, inclusive as atas das sessões públicas e reuniões realizadas pela comissão de licitações, pregoeiro e equipe de apoio, conforme o caso da modalidade eleita. As minutas de editais e contratos foram verificadas pela assessoria jurídica do Município, processando-se os atos de acordo com as suas orientações.

Quanto às licitações públicas, verifica-se a opção pelas modalidades com valores mais amplos, como tomada de preços e pregão, inclusive na sistemática de Registro de Preços, o que beneficia o Município com a ampliação da publicidade do edital, permitindo a participação de um número maior de interessados no certame, ao passo que evita situações de fracionamento de despesa por deficiência no planejamento das contratações públicas.

Verificou-se atrasos no cadastro de informações junto ao LicitaCon, o qual foi informado ao gestor para que, junto aos responsáveis pelo envio das informações, regularize e evite novos atrasos. Também orientou-se no sentido de, quando realizar pesquisas de preços para estimar valores para os processos licitatórios, que se utilizem especialmente dos preços de procedimentos já homologados junto ao LicitaCon, primando pelo princípio da economicidade.

O Setor de Compras aponta dificuldades no planejamento das contratações públicas, em razão de problemas de organização e comunicação entre os demais órgãos da estrutura administrativa, que não tem a precisão estimada da utilização dos materiais e os serviços necessários durante o exercício financeiro. Em decorrência disso, é comum que ordens de contratação cheguem ao setor poucos dias antes da data aprazada pela Secretaria para a execução do objeto.

Este órgão de controle interno orienta no sentido de realização de processo licitatório, no sistema de Registros de Preços, para materiais de expediente, materiais de construção, materiais de limpeza, materiais para manutenção das redes de água, materiais didáticos e pedagógicos, medicamentos, materiais ambulatoriais, materiais de informática, copa e



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

cozinha, mão de obra de serviços mecânicos, mão de obra de serviços de informática e outros de necessidade constante das secretarias; primando por uma administração eficiente, eficaz, econômica de forma a otimizar os recursos públicos.

Afora essas questões foram verificadas as seguintes irregularidades:

- a) Fracionamento de despesa na contratação direta por dispensa de licitação de serviços e peças para manutenção da frota. Frisamos que o planejamento das contratações desta natureza propicia condições mais vantajosas ao erário, em razão da ampliação da competição entre os interessados, quando da realização de um processo licitatório regular, aumentando a economia de recursos públicos pela contratação em escala.
- b) Fracionamento de despesa na contratação por dispensa de licitação com as prestadoras de serviços de conserto de veículos e máquinas, excedendo o limite legal conforme inciso I, Art. 24 da Lei 8666/93.
- c) Há problemas na fiscalização dos contratos administrativos em vigor, o que denota a ausência de acompanhamento rigoroso dos prazos de vigência, com a celebração dos respectivos termos aditivos tempestivamente. Não há registro de atos de fiscalização, o que dificulta o acompanhamento da execução do objeto, dificultando a análise do cumprimento do objeto e recebimento definitivo pela Administração Pública Municipal.

9. MANIFESTAÇÃO SOBRE A LEGALIDADE DOS ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL POR CONCURSO, POR PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E MEDIANTE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A UCCI analisou e se manifestou favoravelmente às admissões de pessoal por concurso público, processo seletivo público e por tempo determinado efetivadas no exercício de 2020, cabendo registrar ainda que:

- a) Houve a comunicação ao TCE/RS, por meio do SIAPES e SIAPES Web, para efeito de registro, da ocorrência dos seguintes atos de admissão originários: decorrentes de concurso público, decorrentes de processo seletivo público e decorrentes de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
- b) Estão devidamente catalogadas, arquivadas e à disposição do TCE/RS, os documentos relativos a concursos públicos e processos seletivos realizados;
- c) Estão devidamente catalogados e arquivados os documentos relativos às admissões, aos desligamentos e à organização do quadro de pessoal.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

d) Quando as contratações por tempo determinado não foram provenientes de processo seletivo público esta UCCI manifestou-se pela ilegalidade do ato junto ao SIAPES, mesmo tendo sido justificado.

10. COBRANÇA DOS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL

Referente à competência do Município quanto a efetiva instituição e cobrança dos tributos de competência municipal, existe responsabilidade na gestão fiscal nos estágios de instituição, previsão, arrecadação e efetivo recolhimento dos tributos de competência constitucional do Município, nos termos do artigo 30, inciso III, e artigos 145 e 156 da Constituição da República e art. 11 da Lei Complementar nº 101/200.

11. DÍVIDA ATIVA

Em relação a este item foram avaliadas as providências tomadas pela administração para receber as receitas não recolhidas, no prazo de vencimento, cabendo evidenciar o seguinte:

Estão inscritos em dívida ativa todos os créditos tributários e não tributários lançados e não arrecadados pelo Município, sendo que a Administração Municipal, através do setor de tributos e fiscalização efetua a cobrança da dívida ativa, nas esferas administrativa e judicial, como forma de incrementar a arrecadação e evitar a prescrição dos créditos.

O mapa comparativo abaixo permite acompanhar a evolução da Dívida Ativa no período de 2017 a 2020:

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Inscrições	2017	2018	2019	2020
Dívida Ativa Tributária	22.571,80	26.246,01	32.549,63	32.544,26
Dívida Ativa Não Tributária	55.452,59	56.343,30	80.434,26	76.437,19
Baixas por pagamento	2017	2018	2019	2020
Dívida Ativa Tributária	9.925,86	17.194,70	17.994,44	12.890,69
Dívida Ativa Não Tributária	26.920,99	21.578,51	27.643,94	23.293,48
Estoque Total da Dívida Ativa	2017	2018	2019	2020



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Dívida Ativa Tributária	179.794,95	179.349,59	90.590,37	103.036,00
Dívida Ativa Não Tributária	557.918,49	517.820,21	385.995,88	448.333,43
Total=DA Tributária+DA Não Tributária	737.713,44	697.169,80	476.586,25	551.369,43

Este relatório contemplou apenas itens de verificação relevantes de serem aqui evidenciados; no entanto, cabe informar que, conforme Resolução 936/2012 desta Corte de Contas, foram analisados por este órgão de controle interno.

PARECER

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridos.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.


Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado sem fins lucrativos, nota-se que o Município concedeu subvenções sociais, visando a diferentes objetivos, dos quais serão cobrados o atingimento dos objetivos propostos e a devida prestação de contas dos recursos repassados.

Quanto à aplicação dos recursos em Saúde e Educação, verifica-se o cumprimento na aplicação dos percentuais constitucionais mínimos exigidos.

É o relatório e parecer.

Novo Cabrais, 19 de janeiro de 2021.

Quelen Cristiane Moraes Machado
Controle Interno


Roberta Viegas de Oliveira
Controle Interno



RELATÓRIO E PARECER
DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
SOBRE A
GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - EXERCÍCIO DE 2020.

A Unidade Central de **Controle Interno do Município de NOVO CABRAIS**, atendendo ao que determina o art. 2º, inciso III, letra "b", da Resolução nº 1099/2018, do Tribunal de Contas do Estado, apresenta o **Relatório sobre a aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino**, no **Exercício de 2020**, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

1 – ORÇAMENTO:

A **Lei orçamentária anual Nº 2.200/2019** estimou a receita proveniente de arrecadação de impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária em **R\$ 14.540.509,00** (Quatorze milhões quinhentos e quarenta mil e quinhentos e nove reais).

De acordo com o artigo 212 da CF, caput do artigo 69 da Lei 9396/96, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) é **25%**. Considerando 25% sobre a receita proveniente de arrecadação de impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, **R\$ 14.540.509,00**, o retorno do fundeb, **R\$ 2.756.000,00**, a contribuição para o fundeb, **(R\$ 2.619. 836,80)** e a dedução da receita, **(R\$ 6.633,90)** este valor equivale a **R\$3.764.656,55 (Três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais com cinquenta centavos)** em relação à previsão da receita.

2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Analisados os gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE constatamos que o Município, em conformidade com o Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, despendeu, efetivamente, no **exercício financeiro de 2020**, tendo por base as **despesas liquidadas** no exercício, incluindo os restos a pagar e ganho com fundeb, o



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

montante de **R\$ 3.500.224,07** (Três milhões, quinhentos mil, duzentos e vinte e quatro reais com sete centavos), o qual representa **25,32%** (Vinte e cinco vírgula trinta e dois por cento) das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, **atendendo** ao art. 212 da Constituição Federal, conforme se demonstra a seguir:

a) **Recursos Vinculados cfe. art. 212 da CF e art. 69 da Lei Federal nº 9.394/1996:**

Fonte	Arrecadação
I.P.T.U.	128.693,18
I.R.R.F.	327.283,81
I.T.B.I.	94.644,23
I.S.S.Q.N.	187.627,09
F.P.M.	7.654.273,71
F.P.M 1% Dezembro	344.445,14
F.P.M 1% Julho	345.179,50
I.T.R.	30.747,82
L.C. nº 87/96 – ICMS	0,00
I.C.M.S.	4.237.409,67
I.P.V.A.	424.992,91
I.P.I-EXPORTAÇÃO	60.356,07
Multas /Juros Tributos e Dívida Ativa– I.P.T.U e I.T.B.I	2.237,18
RECEITA DIVIDA ATIVA	14.390,62
SUB-TOTAL - RECEITA BRUTA	13.851.383,82
(-) DEDUÇÃO RECEITA TRIBUTÁRIA	(26.219,60)
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	13.825.164,22
Recurso Vinculado (mínimo 25%)	3.456.291,06

b) **Desempenho do FUNDEB:**

O Município, no exercício financeiro de 2020, nos termos do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e da Lei Federal 11.494/2007, com base no número considerado pelo MEC dos alunos matriculados no ensino básico público foi excedente em R\$ 213.879,86 em relação ao FUNDEB.

c) **Aplicação dos Recursos da MDE e do FUNDEB no Mercado Financeiro:**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Considerando o disposto no art. 20 da Lei Federal 11.494/2007, constatou-se que os recursos financeiros do MDE disponíveis nas contas bancárias específicas foram aplicados em operações financeiras de curto prazo, ou de mercado aberto, com a finalidade de preservar o poder de compra desses recursos. O mesmo ocorreu com os recursos depositados nas contas bancárias dos recursos do FUNDEB, sendo que os ganhos auferidos com essas aplicações, no exercício de 2020, atingiram o montante de **R\$ 1.171,65 e R\$ 1.801,99**, respectivamente, e foram utilizados em despesas consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em valores superiores ao mínimo exigido constitucionalmente.

d) Apuração do índice de aplicação dos recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	13.825.164,22
Valor mínimo a ser aplicado na MDE (25%)	3.456.291,06
Total das despesas liquidadas (função 12)	3.717.077,57
(-) Despesas Liquidadas com excedente FUNDEB	(213.879,86)
(-) Despesas Liquidadas com Superávit FUNDEB	(2.973,64)
(=) Valor Total Aplicado	3.500.224,07
Índice Apurado	25,32%

Conclui-se, portanto, que foi aplicado o **mínimo de 25%** estabelecido no art. 212 da CF, no exercício financeiro de 2020.

e) Utilização Mínima dos Recursos do FUNDEB:

Considerando o disposto no § 2º do art. 21 da Lei Federal 11.494/2007, firmou-se o entendimento que, no **mínimo 95% (noventa e cinco por cento)** dos recursos recebidos do FUNDEB devem ser aplicados dentro do próprio exercício financeiro em que forem arrecadados. Assim, para verificação do cumprimento desse dispositivo legal elaborou-se o seguinte quadro:

(a) Valor TOTAL RECEBIDO de recursos do FUNDEB em 2020	2.695.435,18
(b) Disponibilidade financeira de 2020, considerando rendimentos, e excluindo restos a pagar processados e não processados de 2019.	176.005,51
(c) Valor referente aos Rendimentos do Fundeb em 2020	1.801,99
(d) Valor total das despesas liquidadas à conta dos recursos do FUNDEB em 2020	2.736.377,90
Percentual aplicado no ano (d/a+b+c)*100	95,24%



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Assim, considerando os dados acima, pode-se inferir que o Município **atendeu** o dispositivo legal supracitado.

f) Remuneração dos Professores:

Verificando o cumprimento do art. 22 da Lei Federal 11.494/2007 referente à aplicação de uma parcela **não inferior a 60%** dos recursos do FUNDEB na **Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica**, em efetivo exercício de suas atividades na Educação Básica Pública, temos que o Município, efetivamente, no exercício de 2020, dispendeu o montante de **R\$ 1.894.026,55** (Um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, vinte e seis reais com cinquenta e cinco centavos) nessas rubricas, representando **70,22%** (Setenta vírgula vinte e dois por cento) dos recursos recebidos do FUNDEB, **atendendo** o dispositivo legal supra citado. De acordo com o disposto no inciso parágrafo único, inciso I do dispositivo legal acima referido, foram consideradas as seguintes despesas de caráter remuneratório:

BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60%	Valor
Receita Recebida de Transferência do FUNDEB	2.695.435,18
Receita de Aplicações Financeira do FUNDEB	1.801,99
Total de Recursos do FUNDEB	2.697.237,17
Valor Mínimo a Ser Aplicado = 60%	1.618.342,30
DA APLICAÇÃO RECURSOS DESTINADO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
Total Liquidado no exercício	1.894.026,55
DO PERCENTUAL APLICADO COM PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	70,22%

g) Prestação de Contas e Atuação do Conselho do FUNDEB:

Para fins de verificação do cumprimento dos arts. 24 e 25 da Lei Federal 11.494/2007, temos que:

- O Município, através da Lei Municipal Nº962/2008, instituiu o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
- Os registros contábeis, balancetes, relatórios, demonstrativos de despesas realizadas bem como outras informações financeiras relativas aos recursos repassados e recebidos à conta do FUNDEB foram elaborados, publicados e divulgados de acordo com as normas vigente, e também colocados à disposição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

• Mediante o **exame das atas de reunião**, e demais **relatório elaborado verificou atuação dos membros do Conselho Municipal** de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB os quais **analisaram a aplicação dos recursos do fundo**, em conformidade com o estabelecido na legislação.

PARECER

Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de **3.456.291,06** (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e noventa e um reais com seis centavos).


Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas liquidadas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados, no valor de **R\$ 3.500.224,07** (Três milhões, quinhentos mil duzentos e vinte e quatro reais com sete centavos), montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de **25,32% (Vinte e cinco vírgula trinta e dois por cento)**, no exercício de 2020.

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite parecer pela **regularidade** da gestão dos recursos vinculados a **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE**.

É o relatório e parecer.

Novo Cabrais, 19 de janeiro de 2021.

Quelen Cristiane Moraes Machado
Controle Interno


Roberta Viegas de Oliveira
Controle Interno



RELATÓRIO E PARECER

DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIO DE 2020.

A **Unidade Central de Controle Interno do Município de Novo Cabrais**, atendendo ao que determina o art. 2º, inciso III, da Resolução nº 1099/2018 do Tribunal de Contas do Estado, apresenta, na forma do abaixo disposto, o **Relatório sobre a Gestão dos Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos em Saúde, no Exercício Financeiro de 2020**, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

1 – ORÇAMENTO

A **Lei Orçamentária** anual **Nº2.200/2019** estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em **R\$ R\$ 13.469.302,00** (Treze milhões quatrocentos e sessenta e nove mil e trezentos e dois reais).

De acordo com o art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – (ADCT), com a redação dada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde é **15% (Quinze por cento)**, considerando a previsão de rendimentos e de dedução da receita, o valor equivalente é de **R\$ 2.017.481,30** (Dois milhões, dezessete mil e quatrocentos e oitenta e um reais com trinta centavos).

2 – APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Analisados os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que, tendo por base as despesas liquidadas, o Município despendeu, efetivamente, no **exercício financeiro de 2020**, o montante de **R\$ 2.942.578,78** (Dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos e setenta e oito reais com setenta e oito centavos), o qual representa **21,28%** (Vinte e um vírgula vinte e oito por cento) das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo o disposto na Lei Complementar nº 141/2012, conforme se demonstra a seguir:

a) Recursos Vinculados cfe art. 198, § 2º, III da CF:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Fonte	Arrecadação
I.P.T.U.	128.693,18
I.R.R.F.	327.283,81
I.T.B.I.	94.644,23
I.S.S.Q.N.	187.627,09
F.P.M.	7.654.273,71
F.P.M 1% Dezembro	344.445,14
F.P.M 1% Julho	345.179,50
I.T.R.	30.747,82
L.C. nº 87/96 – ICMS	0,00
I.C.M.S.	4.237.409,67
I.P.V.A.	424.992,91
I.P.I-EXPORTAÇÃO	60.356,07
Multas /Juros Tributos – I.P.T.U e I.S.S.Q.N. e Dívida Ativa	2.237,18
RECEITA DIVIDA ATIVA	14.390,62
SUB-TOTAL - RECEITA BRUTA	13.851.383,82
(-) DEDUÇÃO RECEITA	(26.219,60)
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	13.825.164,22
RECURSO VINCULADO (MÍNIMO 15%)	2.073.774,63

b) Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	13.825.164,22
Valor mínimo a ser aplicado em ASPS (15%)	2.073.774,63
Total das despesas empenhadas na saúde	5.393.994,41
(-) Despesas realizadas com recurso de auxílios e convênios e seus rendimentos	(2.450.675,82)
(-) Despesas Liquidadas com Rendimentos da Saúde	(739,81)
(=) Valor Total Aplicado	2.942.578,78
Índice Apurado	21,28%

c) Constituição do Fundo de Saúde:

Verificamos que o Poder Executivo constituiu **Fundo Municipal da Saúde**, conforme a **Lei Municipal nº.381/2002** cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADTC, bem como o art. 2º, parágrafo único da Lei Complementar nº 141/2012.

Verificamos também, conforme extratos bancários, que estão ocorrendo as transferências obrigatórias para o Fundo Municipal de Saúde, incidentes sobre as receitas fiscais vinculavam à saúde.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

d) Prestação de Contas:

Foi efetuada a prestação de contas e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Saúde mediante o encaminhamento trimestral da documentação para a Secretaria Estadual de Saúde, referente às verbas repassadas diretamente pelos Fundos Nacional e Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde referente aos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, para a execução de programas e projetos específicos.

Estão sendo realizadas as audiências públicas trimestrais para avaliação das ações e dos gastos com saúde. (Lei 8.080/90 e Decreto nº 1651/95, art. 9º).

PARECER

Tendo em vista o exposto, e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos em saúde, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de **2.073.774,63** (Dois milhões, setenta e três mil e setecentos e setenta e quatro reais com sessenta e três centavos).

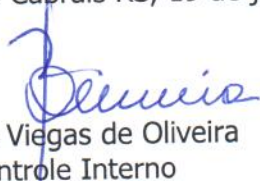
Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas liquidadas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos em saúde, no valor de **R\$ 2.942.578,78** (Dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos e setenta e oito reais com setenta e oito centavos), já deduzidos as despesas liquidadas com os rendimentos de aplicação financeira do ASPS, **R\$ 739,81** (Setecentos e trinta e nove reais com oitenta e um centavos), montante que confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, **atingiu o percentual de 21,28%** (Vinte e um vírgula vinte e oito por cento) no **exercício financeiro de 2020**.

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a ASPS.

É o relatório e parecer.

Novo Cabrais RS, 19 de janeiro de 2021.

Quelen Cristiane Moraes Machado
Controle Interno


Roberta Viegas de Oliveira
Controle Interno



26 / 01 / 2021 - 12 : 32 : 21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - Versão: 20.0.0.8



62008113319262983

Balanco Patrimonial

01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01601856000185

ORGÃO Nº: 85500

PM DE NOVO CABRAIS

a. Quadro Principal

ATIVO		Exercício Atual
ESPECIFICAÇÃO		
ATIVO CIRCULANTE		5.297.449,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.087.095,22
CREDITOS A CURTO PRAZO		386.159,89
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		464.859,41
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO		0,00
ESTOQUES		359.335,44
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS		0,00
ANTECIPADAMENTE		0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		12.107.561,10
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		134.778,71
CREDITOS A LONGO PRAZO		134.778,71
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO		0,00
ESTOQUES		0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS		0,00
ANTECIPADAMENTE		0,00
INVESTIMENTOS		219.807,57
IMOBILIZADO		11.752.974,82
INTANGIVEL		0,00
DIFERIDO		0,00
TOTAL		17.405.011,06

PASSIVO		Exercício Atual
ESPECIFICAÇÃO		
PASSIVO CIRCULANTE		2.001.341,04
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS		1.502.350,85
A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		342.371,20
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		10.103,42
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES		0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO		146.515,57
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS		0,00
A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO		0,00
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		0,00
RESULTADO DIFERIDO		0,00
TOTAL DO PASSIVO		2.001.341,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		0,00
RESERVAS DE CAPITAL		0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		0,00
RESERVAS DE LUCROS		0,00
DEMAIS RESERVAS		0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		15.403.670,02
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA		0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		15.403.670,02
TOTAL		17.405.011,06





26 / 01 / 2021 - 12 : 32 : 21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - Versão: 20.0.0.8

62008113319262983

Balanco Patrimonial

01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01601856000185

ORGÃO Nº: 85500

PM DE NOVO CABRAIS

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	4.091.187,22	PASSIVO (II)	1.686.203,05
ATIVO FINANCEIRO	4.091.187,22	PASSIVO FINANCEIRO	655.153,08
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F		Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	0,00
		Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
		Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
		Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	264.895,63
		RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	766.154,34
		RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	
ATIVO PERMANENTE	13.313.823,84	PASSIVO PERMANENTE	1.346.187,96
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	13.313.823,84	Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	1.346.187,96
		Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	0,00
TOTAL	17.405.011,06	TOTAL	3.032.391,01
		SALDO PATRIMONIAL (I - II)	14.372.620,05

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigações Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	509.558,45
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	397.805,10
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	63.564,71
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	132.101,01
1015	FNDE - PDDE	1.428,89
1016	PNAE - FNDE - MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL	2.459,46
1023	Transp. Escolar Educacao Basica - Estado	84.163,26



Balança Patrimonial



62008113319262983

PM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85500

CNPJ: 01601856000185

01/01/2020 a 31/12/2020

Código do Recurso	Descrição	Valor
1030	FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DOS ADOLESCENTES	1.139,20
1034	FEF - Iluminação Pública	3.780,90
1035	Casas Populares Habitar Brasil	10.576,52
1059	ALIENACAO DE BENS - RECURSO LIVRE	115.247,23
1066	ALIENACAO DE BENS MOVEIS - EDUCACAO	9.581,06
1068	SALARIO EDUCACAO - FNDE	181.447,89
1071	TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE-ENSINO FUNDAMENTAL	177,72
1073	CIDE	133,22
1087	IGD-PBF	44.272,13
1099	CFM - PROD. MINERAL	2.578,84
1122	PNAP - FNDE - MERENDA PRE-ESCOLA	989,21
1124	TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE-EDUCACAO INFANTIL	11,13
1128	FNAS - PBF - PAIF	33.115,82
1136	PISO DE PROTECAO BASICA- FEAS	9.583,35
1138	Receitas de Multas de Trânsito	138,78
1145	PNAE -EJA MERENDA ESCOLAR	405,69
1146	PNAE - CRECHE MERENDA ESCOLAR	4.911,14
1147	ROYALTIES PETROLEO - ESTADO LEI 7990/89	61,40
1155	PROJovem - PBVI - FNAS	249,45
1159	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	6.791,25
1182	IGDSUAS - FNS - Apoio Financeiro	7.859,76
1188	PVMC - FNS - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	439,24
1197	APOIO A CRECHES-MANUT. EDUC. INFANTIL-TRANSF. DIRETA	123,40
1202	FMMA - Aporte Recurso Livre	10,42
1203	FMA - Aporte Recurso Livre	9,90
1204	FMAS - Aporte recurso Livre	409,09
1205	FMCA - Conselho Tutelar - Aporte Recurso Livre	1.267,03
1206	FMHAB - Aporte Recurso Livre	33,52
1207	FUNDEC - Aporte Recurso Livre	147,54
1209	Aquisicao de Brinquedos - FNDE	8.901,89
1212	PISO BASICO VARIÁVEL - SCFV (ASSISTENCIA SOCIAL)	71.909,34
1216	PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL	178,39
1217	Apoio a manutencao de novas turmas de Educacao Infantil	316,41
1222	BRASIL CARINHOSO	1.892,52
1223	PNAE - AEE EDUCACAO ESPECIAL MERENDA ESCOLAR	526,96
1225	BPC NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLICADO	456,35

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - Versão: 20.0.0.8

Balança Patrimonial



6200813319262983

PM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85500

CNPJ: 01601856000185

01/01/2020 a 31/12/2020

Código do Recurso	Descrição	Valor
1227	1227 FMCA - Crianca e Adolescente - Aporte Recurso Livre	38,58
1230	PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS	25.501,71
1236	APOIO FINANCEIRO - PORTARIA MDS Nº 1324/2018	1.196,22
1240	Pavimentacao Rodolfo Buss - Trecho III	26.434,34
1241	Pavimentacao Rodolfo Buss - Trecho IV	-177.704,24
1242	Contrib. p/ Custeio Serv. de Iluminacao Publica - CIP	3.006,82
1244	El - Novas Turmas - Manutencao da Educacao Infantil TD	53.485,93
1246	Aquisicao Equipamento - Retro - enredas	-139.145,63
1247	Cessao Onerosa - Pre Sal - Lei no 13885/2019	71.284,87
1248	Aquisicao equipamentos Agricolas	3.709,74
1249	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	78.228,14
1250	Incremento Temporario ao Bloco da Prolecao Social Basica para Acoes de Combate a	3.885,75
1251	Aux Financ Uniao Acoes Enfrentamento COVID 19 - LC 173/2020 - Assistencia Social	15.206,50
1257	Lei Aldir Blanc - Lei Federal no 14.017/2020	12,04
4001	Outras receitas municipais aplicadas em Saude	36.514,58
4002	Atenacao de Bens adquiridos com recursos da Saude	8.678,09
4011	Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terap	181.048,72
4050	Farmacia Basica / Plantas Medicinais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Frald	10.209,35
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indigena / Saude Bucal / Saude Bucal Indigena	8.733,39
4170	SAMU / UPA - Urgencias - Remocao PAC	15.006,03
4292	Aquisicao de Veiculos	4.948,92
4500	CUSTEIO - Atencao Basica	201.001,76
4501	CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	3.267,83
4502	CUSTEIO - Vigilancia em Saude	47.808,36
4503	CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica	33.563,09
4505	INVESTIMENTO - Atencao Basica	127.373,14
4511	CUSTEIO - Outros programas financiados por transferencias fundo a fundo	47.459,90
4512	INVESTIMENTO - Outras transferencias	3.475,47
Total		2.404.984,17



Balanco Patrimonial

PM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85500

CNPJ: 01601856000185

01/01/2020 a 31/12/2020

26 / 01 / 2021 - 12 : 32 : 21



62008113319262983



e. Notas Explicativas

Notas explicativas encontram-se em anexo ao Balanço publicado no site do Município: [https:// www.novocabrais.rs.gov.br/contas/contas-publicas/](https://www.novocabrais.rs.gov.br/contas/contas-publicas/)

NOVO CABRAIS , 26 de Janeiro de 2021

Gestor responsável pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020 - André de Lacerda - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos


ELIANA SILVA SOUZA
Contabilista


LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal



Balanco Orçamentário

PM DE NOVO CABRAIS

ORÇÃO Nº: 85500

CNPJ: 01601856000185

01/01/2020 a 31/12/2020



62009113319262983

26 / 01 / 2021 - 12 : 32 : 21

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.244.598,20	19.257.377,99	18.844.591,73	-412.786,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	752.882,00	752.882,00	789.537,20	36.655,20
Receita de Contribuições	90.150,00	90.650,00	93.682,00	3.032,00
Receita Patrimonial	43.690,00	43.737,59	13.926,74	-29.810,85
Receita de Serviços	378.637,17	378.637,17	333.866,30	-44.770,87
Transferências Correntes	15.841.359,36	17.853.591,56	17.549.271,65	-304.319,91
Outras Receitas Correntes	137.879,67	137.879,67	64.307,84	-73.571,83
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.409.743,00	1.727.591,00	1.004.666,55	-722.924,45
Alienação de Bens	0,00	126.768,00	178.600,00	51.832,00
Amortização de Empréstimos	9.900,00	9.900,00	14.920,97	5.020,97
Transferências de Capital	1.397.243,00	1.588.243,00	803.069,69	-785.173,31
Outras Receitas de Capital	2.600,00	2.680,00	8.075,89	5.395,89
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	18.654.341,20	20.984.968,99	19.849.258,28	-1.135.710,71
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	18.654.341,20	20.984.968,99	19.849.258,28	-1.135.710,71
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	18.654.341,20	20.984.968,99	19.849.258,28	-1.135.710,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	1.750.730,60	-
Superavit Financeiro	-	-	1.750.730,60	-



Balanco Orçamentário

PM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85500

CNPJ: 01601856000185

01/01/2020 a 31/12/2020



62009113319262983

26 / 01 / 2021 - 12 : 32 : 21

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	16.064.338,71	18.237.592,61	16.546.276,07	16.357.192,86	15.910.707,25	1.691.316,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.461.780,35	9.703.017,37	9.319.858,16	9.319.858,16	9.163.984,06	383.159,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.602.558,36	8.534.575,24	7.226.417,91	7.037.334,70	6.746.723,19	1.308.157,33
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.608.302,49	3.602.799,98	2.219.714,77	1.642.643,64	1.530.510,57	1.383.085,21
INVESTIMENTOS	1.608.302,49	3.602.603,98	2.219.518,77	1.642.447,64	1.530.314,57	1.383.085,21
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	196,00	196,00	196,00	196,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	90.000,00	3.607,00	0,00	0,00	0,00	3.607,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	17.762.641,20	21.843.999,59	18.765.990,84	17.999.836,50	17.441.217,82	3.078.008,75
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	17.762.641,20	21.843.999,59	18.765.990,84	17.999.836,50	17.441.217,82	3.078.008,75
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	1.083.267,44	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	17.762.641,20	21.843.999,59	19.849.258,28	17.999.836,50	17.441.217,82	3.078.008,75



Balanco Orçamentário

PM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85500

CNPJ: 01601856000185

01/01/2020 a 31/12/2020



62009113319262983

26 / 01 / 2021 - 12 : 32 : 21



b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	7.101,49	132.353,83	7,55	329.217,53	113.194,02	442.419,10	5.059,81	21.201,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	134.079,59	0,00	134.079,59	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.101,49	132.353,83	7,55	195.137,94	113.194,02	308.339,51	5.059,81	21.201,49
DESPESAS DE CAPITAL	205.119,49	818.743,04	191,29	41.530,40	513.736,94	522.629,11	266.431,45	276.523,66
INVESTIMENTOS	205.119,49	818.743,04	191,29	41.530,40	513.736,94	522.629,11	266.431,45	276.523,66
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	212.220,98	951.096,87	198,84	370.747,93	626.930,96	965.048,21	271.491,26	297.725,15


c. Notas Explicativas

Notas explicativas encontram-se em anexo ao Balanço publicado no site do Município: [https:// www.novocabrais.rs.gov.br/contas/contas-publicas/](https://www.novocabrais.rs.gov.br/contas/contas-publicas/)

NOVO CABRAIS, 26 de Janeiro de 2021

Gestor responsável pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020 - André de Lacerda - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos


ELIANA SILVA SOUZA
Contabilista


LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal



62010113319262983

Demonstração das Variações Patrimoniais

CNPJ: 01601856000185 01/01/2020 a 31/12/2020

PM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO N°: 85500

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	22.549.502,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	807.886,34
IMPOSTOS	743.262,14
TAXAS	64.624,20
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	93.682,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	93.682,00
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	389.495,23
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	389.495,23
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	117.141,55
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	79.216,52
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	21.967,16
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	15.957,87
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	20.609.373,98
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	820.552,44
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	19.788.821,54
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	419.236,16
REAVALIACAO DE ATIVOS	197.743,15
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	220.845,61
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	647,40
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	112.687,04
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	112.687,04
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	20.573.169,49
PESSOAL E ENCARGOS	9.217.683,61
REMUNERACAO A PESSOAL	7.318.531,34
ENCARGOS PATRONAIS	1.823.777,91
BENEFICIOS A PESSOAL	8.400,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	66.974,36
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00



62010113319262983

Demonstração das Variações Patrimoniais

CNPJ: 01601856000185 01/01/2020 a 31/12/2020

PM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85500

Conta	Valor
	0,00
PENSOES	0,00
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	6.843.872,06
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.312.857,14
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.784.238,56
SERVICOS	746.776,36
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	3.705.447,19
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	1.471.590,81
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.640.146,94
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	24.543,11
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	569.166,33
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	537.921,32
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	311.300,41
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
PERDAS COM ALIENACAO	3.908,25
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	222.712,66
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	191.135,49
TRIBUTARIAS	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	191.135,49
CONTRIBUICOES	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	77.109,82
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15.448,99
PREMIACOES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	2.057,41
INCENTIVOS	29.000,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	30.603,42
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.976.332,81
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	



Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85500

CNPJ: 01601856000185 01/01/2020 a 31/12/2020

b. Notas Explicativas

Notas explicativas encontram-se em anexo a Demonstração das Variações Patrimoniais publicada no site do Município: <https://www.novocabrais.rs.gov.br/contas/contas-publicas/>

NOVO CABRAIS , 26 de Janeiro de 2021

Gestor responsável pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020 - André de Lacerda - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos


ELIANA SILVA SOUZA
Contabilista


LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais-RS, declaro terem sido devidamente encaminhadas as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito do exercício de 2020.

Novo Cabrais, 26 de Janeiro de 2021.



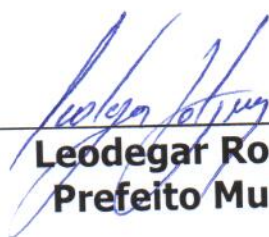
Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal de Novo Cabrais



DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, eu LEODEGAR RODRIGUES, portador do CPF sob nº 595.955.820-34, na condição de Prefeito Municipal de Novo Cabrais, abaixo firmado DECLARO que os Agentes Políticos que desempenham atividades no Poder Executivo de Novo Cabrais no Exercício de 2020 estão em dia com a apresentação das Declarações de Bens e Rendas, nos termos das Resoluções nº 963/2012 e nº 1052/2015.

Novo Cabrais-RS, 26 de Janeiro de 2021.



Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

E-mail: contabilidade@novocabrais.rs.gov.br - Fone: 51-3616.5010

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo nº 2º, inciso III, letra "g", da Resolução nº 1052/2015 do TCE/RS. DECLARAMOS que as conciliações bancárias foram realizadas, com saldos bancários apurados em 31/12/2020, apresentando os seguintes resultados:

CONTA CORRENTE

CONTA CONTÁBIL	BANCO	CONTA CORRENTE	FONTE	SALDO CONTABILIDADE	SALDO BANCO	DIFERENÇA
3634	BB	73818-2	0001	276.915,10	275.962,91	952,19
3635	BB	283143-0	0001	42.821,76	42.821,76	0,00
3636	BB	30076-4	0001	13.144,72	13.144,72	0,00
3637	BB	14745-1	0001	18.286,90	18.286,90	0,00
3638	BB	18921-9	0001	208,51	208,51	0,00
3639	BB	28649-4	0031	171.311,45	171.344,26	-32,81
3640	BB	15079-7	0040	85.629,36	85.629,26	0,10
3641	BB	6632-X	1015	69,87	69,87	0,00
3642	BB	18840-9	1068	181.447,89	181.447,89	0,00
3643	BB	20239-8	1073	133,22	1.450,72	-1.317,50
3644	CEF	88-8	0001	156,53	0,00	156,53
3645	BERGS	4012881-08	0001	191.201,40	184.758,32	6.443,08
3646	BERGS	4012957-08	0001	15.413,79	15.413,77	0,02
3647	BERGS	4014075-06	0040	192.071,36	192.099,02	-27,66
3648	BERGS	4014076-03	0020	426.801,54	426.820,73	-19,19
3649	BERGS	4014702-08	1023	84.163,26	84.163,26	0,00
3650	BERGS	4017873-09	4002	0,00	0,00	0,00
3652	BB	19999-0	1071	177,72	177,72	0,00
3653	BB	19999-0	1125	0,00	0,00	0,00
3654	BB	19999-0	1124	11,13	11,13	0,00
3655	BB	6119-0	1099	2.578,84	2.578,84	0,00
3656	BB	73844-1	1034	10.720,19	10.720,19	0,00
3658	BB	39252-9	0001	270.206,95	270.206,95	0,00
3661	BB	38612-X	1016	0,02	0,00	0,02
3662	BB	38612-X	1122	0,00	0,00	0,00
3663	BB	38612-X	1146	0,00	0,00	0,00
3984	BB	38612-X	1145	0,00	0,00	0,00
6055	BB	38612-X	1223	0,00	0,00	0,00
3667	BERGS	040194200-2	1138	138,78	138,78	0,00
3708	BERGS	4019254-06	1059	0,00	0,00	0,00
3709	BERGS	4015826-06	1035	2.287,99	1,00	2.286,99
3711	BERGS	4017872-01	1066	0,00	0,00	0,00
3716	BERGS	40195240-7	1147	61,40	61,40	0,00
3718	BERGS	40195270-9	0001	100,00	100,00	0,00
3730	BERGS	041758940-8	0001	0,00	0,00	0,00
3737	BERGS	041760390-7	0001	136,89	46,53	90,36
3739	BERGS	40250950-7	1030	0,00	0,00	0,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

E-mail: contabilidade@novocabrais.rs.gov.br - Fone: 51-3616.5010

3742	BERGS	40195310-1	4011	0,00	0,00	0,00
3743	BERGS	040195310-1	4011	0,00	0,00	0,00
3744	BERGS	040195310-1	4011	0,00	0,00	0,00
3745	BERGS	040195310-1	4011	0,00	0,00	0,00
3747	BERGS	40195290-3	4050	0,00	0,00	0,00
3749	BERGS	40195290-3	4090	0,00	0,00	0,00
3964	BERGS	040195290-3	4090	0,00	0,00	0,00
4035	CEF	624015-5	4505	0,00	0,00	0,00
4090	CEF	624015-5	4505	0,00	0,00	0,00
4031	BB	44849-4	1197	0,00	0,00	0,00
4051	BERGS	041763890-5	0001	0,03	0,00	0,03
4073	BERGS	041764900-1	1202	3.083,66	3.083,66	0,00
4074	BERGS	041764910-9	1203	3.464,50	3.464,50	0,00
4075	BERGS	041764920-6	1204	19.816,42	19.816,36	0,06
4076	BERGS	041764930-3	1205	0,00	0,00	0,00
4080	BERGS	41764830-7	1203	0,00	0,00	0,00
4086	BERGS	417648803	0001	0,00	0,00	0,00
4098	BERGS	041763880-8	1136	0,00	0,00	0,00
4102	BERGS	041765960-0	1207	29,51	29,51	0,00
4104	BERGS	041765940-6	1159	624,02	624,02	0,00
4106	BERGS	041764540-5	1216	0,00	0,00	0,00
4124	BERGS	041766480-9	1206	33,62	33,62	0,00
4128	BB	47805-9	1217	0,00	0,00	0,00
4134	BERGS	041766770-0	4292	0,00	0,00	0,00
4135	BERGS	041766770-0	4292	0,00	0,00	0,00
4142	BB	48187-4	1222	0,00	0,00	0,00
6065	BB	46768-5	1209	0,00	0,00	0,00
6089	BERGS	041770130-5	4001	0,00	0,00	0,00
6268	BB	49551-4	1225	0,00	0,00	0,00
6274	BERGS	40195290-3	4090	0,00	0,00	0,00
6294	BB	49563-8	1188	0,00	0,00	0,00
6295	BB	49563-8	1212	0,00	0,00	0,00
6296	BB	49563-8	1128	0,00	0,00	0,00
6297	BB	49563-8	1155	0,00	0,00	0,00
7150	BB	49563-8	1236	0,00	0,00	0,00
8653	BB	49563-8	1250	0,00	0,00	0,00
6304	BB	49558-1	1182	0,00	0,00	0,00
6308	BB	49553-0	1087	0,00	0,00	0,00
6318	BERGS	041771050-9	1203	0,00	0,00	0,00
6971	BB	51354-7	1015	0,00	0,00	0,00
7148	CEF	624030-9	4500	0,00	0,00	0,00
7155	CEF	624030-9	4500	0,00	0,00	0,00
7160	CEF	624032-5	4505	0,00	0,00	0,00
7161	CEF	624032-5	4505	0,00	0,00	0,00
7165	CEF	647132-7	1230	204,14	0,00	0,00
7167	BB	23662-4	0031	0,00	0,00	0,00
7177	BERGS	041781390-1	1030	0,00	0,00	0,00
8126	BB	52501-4	1244	0,00	0,00	0,00
8131	CEF	624032-5	4505	0,00	0,00	0,00
8136	CEF	624030-9	4500	0,00	0,00	0,00
8138	CEF	624030-9	4500	0,00	0,00	0,00
8141	CEF	624030-9	4502	0,00	0,00	0,00
8142	CEF	624030-9	4503	0,00	0,00	0,00
8143	CEF	624030-9	4500	0,00	0,00	0,00

M

8



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

E-mail: contabilidade@novocabrais.rs.gov.br - Fone: 51-3616.5010

8144	CEF	624030-9	4502	0,00	0,00	0,00
8145	CEF	624030-9	4501	0,00	0,00	0,00
8146	CEF	624030-9	4500	0,00	0,00	0,00
8147	CEF	624030-9	4502	0,00	0,00	0,00
8161	CEF	624015-5	4500	0,00	0,00	0,00
8162	CEF	624015-5	4500	0,00	0,00	0,00
8165	BB	41078-0	4500	0,00	0,00	0,00
8167	BERGS	40179790-8	4500	34,02	34,02	0,00
8168	BB	43073-0	4505	0,00	0,00	0,00
8170	BB	45102-9	4505	0,00	0,00	0,00
8172	CEF	624020-1	4500	0,00	0,00	0,00
8174	BB	44758-7	4505	0,00	0,00	0,00
8181	CEF	624030-9	4503	0,00	0,00	0,00
8192	BERGS	041781150-6	1242	6.294,20	6.294,20	0,00
8195	CEF	624030-9	4500	0,00	0,00	0,00
8197	Sicredi	84944-8	0001	78.931,90	100,00	78.831,90
8201	CEF	647152-1	1240	0,00	0,00	0,00
8203	CEF	647153-0	1241	0,00	0,00	0,00
8205	CEF	624032-5	4505	0,00	0,00	0,00
8211	CEF	624030-9	4500	0,00	0,00	0,00
8632	BB	73844-1	1247	130.182,87	130.182,87	0,00
8638	CEF	624030-9	4500	0,00	0,00	0,00
8639	CEF	624030-9	4500	0,00	0,00	0,00
8640	CEF	624030-9	4500	0,00	0,00	0,00
8641	CEF	624030-9	4500	0,00	0,00	0,00
8646	BB	19999-0	1249	78.228,14	81.937,14	-3.709,00
8647	CEF	624030-9	4500	0,00	0,00	0,00
8649	CEF	624030-9	4511	0,00	0,00	0,00
8651	CEF	624030-9	4500	300,00	0,00	300,00
8655	BERGS	041787340-8	0001	0,00	0,00	0,00
8657	BERGS	041766770-0	4292	0,00	0,00	0,00
8659	BERGS	040195310-1	4011	0,00	0,00	0,00
8661	CEF	624030-9	4511	0,00	0,00	0,00
8663	CEF	71018-4	1246	0,00	0,00	0,00
8665	CEF	624030-9	4511	0,00	0,00	0,00
8667	CEF	71022-2	1248	0,00	0,00	0,00
8670	BERGS	041788000-5	1251	0,00	0,00	0,00
8672	BERGS	041788110-9	1227	0,00	0,00	0,00
8673	CEF	624030-9	4511	0,00	0,00	0,00
8674	CEF	624030-9	4511	0,00	0,00	0,00
8675	CEF	624030-9	4511	0,00	0,00	0,00
8681	CEF	624030-9	4511	0,00	0,00	0,00
8683	BB	54527-9	1257	0,00	0,00	0,00
8858	CEF	624030-9	4511	0,00	0,00	0,00
8859	CEF	624030-9	4511	0,00	0,00	0,00
8862	BERGS	040195290-3	4170	0,00	0,00	0,00
8865	CEF	624032-5	4512	0,00	0,00	0,00
8867	CEF	624030-9	4500	0,00	0,00	0,00
8869	BERGS	040195550-3	8001	57.922,20	57.922,20	0,00
		SUB-TOTAL		2.365.345,80	2.281.390,68	83.955,12

M

8



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

E-mail: contabilidade@novocabrais.rs.gov.br - Fone: 51-3616.5010

CONTA APLICAÇÃO

CONTA CONTÁBIL	BANCO	CONTA APLICAÇÃO	FONTE	SALDO CONTABILIDADE	SALDO BANCO	DIFERENÇA
5863	BERGS	40158260-6	1035	8.288,53	10.575,52	-2.286,99
5867	BERGS	40178720-1	1066	9.581,06	9.581,06	0,00
5871	BERGS	40192540-6	1059	127.272,63	127.272,63	0,00
5872	BERGS	40178730-9	4002	8.678,09	8.678,09	0,00
5873	BERGS	40250950-7	1030	632,88	632,88	0,00
5879	BERGS	40195270-9	0001	283,88	283,88	0,00
5886	CEF	88-8	0001	34.366,41	34.547,11	-180,70
5899	BERGS	041758940-8	0001	110,57	110,57	0,00
5906	BERGS	041760390-7	0001	13.044,80	13.520,59	-475,79
5912	BERGS	40195310-1	4011	2.623,50	2.623,50	0,00
5913	BERGS	040195310-1	4011	34.491,44	34.491,44	0,00
5914	BERGS	040195310-1	4011	72.418,93	72.418,93	0,00
5915	BERGS	040195310-1	4011	73.186,25	73.186,25	0,00
5939	BB	38612-X	1016	2.459,44	2.459,44	0,00
5940	BB	38612-X	1122	989,21	989,21	0,00
5941	BB	38612-X	1146	4.911,14	4.911,14	0,00
5942	BB	38612-X	1145	405,69	405,69	0,00
6056	BB	38612-X	1223	526,96	526,96	0,00
5944	BERGS	40195290-3	4050	11.619,35	11.619,35	0,00
5946	BERGS	40195290-3	4090	2.614,22	2.614,22	0,00
5948	BERGS	40195290-3	4090	4.468,35	4.468,35	0,00
5964	CEF	624015-5	4505	11.284,55	11.284,55	0,00
5965	CEF	624015-5	4505	16.025,09	16.025,09	0,00
5974	BB	44849-4	1197	123,40	123,40	0,00
5981	BERGS	041763890-5	0001	2.000,81	4.627,45	-2.626,64
5984	BERGS	41764830-7	1203	1.229,78	1.229,78	0,00
5985	BERGS	041764910-9	1203	107,01	107,01	0,00
5986	BERGS	041764900-1	1202	351,76	351,76	0,00
5987	BERGS	041764930-3	1205	1.267,03	1.267,03	0,00
5988	BERGS	041764920-6	1204	154,70	154,70	0,00
5990	BERGS	041763880-8	1136	13.786,35	13.786,35	0,00
5992	BERGS	041765960-0	1207	118,13	118,13	0,00
5993	BERGS	041765940-6	1159	6.167,23	6.167,23	0,00
5994	BERGS	041764540-5	1216	178,39	178,39	0,00
5998	BERGS	041766480-9	1206	0,00	0,00	0,00
5999	BB	47805-9	1217	316,41	316,41	0,00
6001	BERGS	041766770-0	4292	2.930,57	2.930,57	0,00
6002	BERGS	041766770-0	4292	1.943,39	1.943,39	0,00
6004	BB	48187-4	1222	1.892,52	1.892,52	0,00
6032	BERGS	417648803	0001	468,04	468,04	0,00
6066	BB	46768-5	1209	8.901,89	8.901,89	0,00
6090	BERGS	041770130-5	4001	36.514,58	36.514,58	0,00
6272	BB	49551-4	1225	456,35	456,35	0,00
6275	BERGS	40195290-3	4090	1.650,82	1.650,82	0,00
6299	BB	49563-8	1188	439,24	439,24	0,00
6300	BB	49563-8	1212	71.909,34	71.909,34	0,00
6301	BB	49563-8	1128	33.115,82	33.115,82	0,00
6302	BB	49563-8	1155	249,45	249,45	0,00
7151	BB	49563-8	1236	1.196,22	1.196,22	0,00
8654	BB	49563-8	1250	6.499,09	6.499,09	0,00
6306	BB	49558-1	1182	7.859,76	7.859,76	0,00

M

8



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

E-mail: contabilidade@novocabrais.rs.gov.br - Fone: 51-3616.5010

6310	BB	49553-0	1087	44.272,13	44.272,13	0,00
6319	BERGS	041771050-9	1203	9.805,18	9.805,18	0,00
6972	BB	51354-7	1015	1.359,02	1.359,02	0,00
7149	CEF	624030-9	4500	2.425,54	2.425,54	0,00
7156	CEF	624030-9	4500	1,47	1,47	0,00
7163	CEF	624032-5	4505	12.171,68	12.171,68	0,00
7164	CEF	624032-5	4505	33.905,21	33.905,21	0,00
7166	CEF	647132-7	1230	25.297,57	25.297,57	0,00
7178	BERGS	041781390-1	1030	506,32	506,32	0,00
8127	BB	52501-4	1244	53.485,93	53.485,93	0,00
8132	CEF	624032-5	4505	25.555,01	25.555,01	0,00
8148	CEF	624030-9	4500	0,92	1,12	-0,20
8150	CEF	624030-9	4500	11.879,98	11.879,98	0,00
8153	CEF	624030-9	4502	25.436,04	25.436,04	0,00
8154	CEF	624030-9	4503	11.901,91	11.901,91	0,00
8155	CEF	624030-9	4500	4.340,57	4.340,57	0,00
8156	CEF	624030-9	4502	19.550,74	19.550,74	0,00
8157	CEF	624030-9	4501	3.267,83	3.267,83	0,00
8158	CEF	624030-9	4500	27.746,59	27.746,59	0,00
8159	CEF	624030-9	4502	2.821,58	2.821,58	0,00
8163	CEF	624015-5	4500	6.851,53	6.851,53	0,00
8164	CEF	624015-5	4500	78,68	78,68	0,00
8166	BB	41078-0	4500	259,90	259,90	0,00
8169	BB	43073-0	4505	1.050,21	1.050,21	0,00
8171	BB	45102-9	4505	255,53	255,53	0,00
8173	CEF	624020-1	4505	1.800,05	1.800,05	0,00
8175	BB	44758-7	4505	75,83	75,83	0,00
8182	CEF	624030-9	4503	21.661,18	21.661,18	0,00
8193	BERGS	041781150-6	1242	1.151,22	1.151,22	0,00
8196	CEF	624030-9	4500	1.231,36	1.230,99	0,37
8198	Sicredi	84944-8	0001	39.207,18	122.927,37	-83.720,19
8202	CEF	647152-1	1240	124.481,00	124.481,00	0,00
8204	CEF	647153-0	1241	1.029,52	1.029,52	0,00
8206	CEF	624032-5	4505	25.249,98	25.249,98	0,00
8212	CEF	624030-9	4500	17.909,95	17.909,95	0,00
8642	CEF	624030-9	4500	1.845,41	1.845,41	0,00
8643	CEF	624030-9	4500	54.191,05	54.191,05	0,00
8644	CEF	624030-9	4500	12.541,94	12.541,94	0,00
8645	CEF	624030-9	4500	123,78	-180,28	304,06
8648	CEF	624030-9	4500	44.034,85	44.034,85	0,00
8650	CEF	624030-9	4511	903,72	903,72	0,00
8652	CEF	624030-9	4500	46.462,18	46.880,58	-418,40
8656	BERGS	041787340-8	0001	131.851,55	131.851,55	0,00
8658	BERGS	041766770-0	4292	74,96	74,96	0,00
8660	BERGS	040195310-1	4011	3.128,67	3.128,67	0,00
8662	CEF	624030-9	4511	1.623,01	1.623,01	0,00
8664	CEF	71018-4	1246	36.956,37	36.956,37	0,00
8666	CEF	624030-9	4511	8.499,20	8.499,20	0,00
8668	CEF	71022-2	1248	3.709,74	3.709,74	0,00
8671	BERGS	041788000-5	1251	15.206,50	15.206,50	0,00
8676	CEF	624030-9	4511	7.286,36	7.286,36	0,00
8677	CEF	624030-9	4511	8.846,47	8.846,47	0,00
8678	CEF	624030-9	4511	3.006,35	3.006,35	0,00
8682	CEF	624030-9	4511	7.313,04	7.313,04	0,00

M

8



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

E-mail: contabilidade@novocabrais.rs.gov.br - Fone: 51-3616.5010

8684	BB	54527-9	1257	47.555,15	47.555,15	0,00
8860	CEF	624030-9	4511	1.931,64	1.931,64	0,00
8861	CEF	624030-9	4511	9.502,48	9.502,48	0,00
8863	BERGS	040195290-3	4170	15.006,03	15.006,03	0,00
8866	CEF	624032-5	4512	3.475,47	3.475,47	0,00
8868	CEF	624030-9	4500	15.000,70	15.000,70	0,00
8871	BERGS	041788110-9	1227	56.438,58	56.438,58	0,00
		SUB-TOTAL		1.736.650,59	1.826.055,07	-89.404,48
		TOTAL		4.101.996,39	4.107.445,75	-5.449,36

Obs: BB = Banco do Brasil;

BERGS = Banco do Estado do Rio Grande do Sul;

CEF = Caixa Econômica Federal

Novo Cabrais, 26 de Janeiro de 2021.

Eliana Silva Souza

Contadora

CRC/RS : 62.723/0-3

Leodegar Rodrigues

Prefeito Municipal

CPF: 595.955.820-34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER

Atendendo ao que trata o Art. 77, parágrafo 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, o Conselho Municipal de Saúde de Novo Cabrais, RS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de janeiro de 2021, às 09:00 horas, na sala de reuniões da unidade sanitária da sede de Novo Cabrais. Após analisar o Relatório de Gestão Anual da Saúde/2020, emitiu o seguinte **PARECER: "CONSIDERAMOS QUE OS RECURSOS FORAM CORRETAMENTE APLICADOS EM SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2020, SENDO QUE A RECEITA MUNICIPAL APLICADA EM SAÚDE FOI DE 21,28% (VINTE E UM VÍRGULA VINTE E OITO POR CENTO), CUMPRINDO O QUE DETERMINA A LEI VIGENTE, E SUPERANDO O PERCENTUAL MÍNIMO DE 15,00% (QUINZE POR CENTO), CONFORME DETERMINA A REGRA CONSTITUCIONAL (EC 29/2000) PARA O PRESENTE EXERCÍCIO"**.

Novo Cabrais, 22 de Janeiro de 2021.


Carla Regina Garske
Presidente do Conselho


Amanda Gonçalves Sartorio
Conselheira


Marlete Roseli Zimmerman
Conselheira


Eva Isabel de Oliveira Bredow
Conselheira



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS.

O Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB, de que trata o artigo 4º da Lei nº 9424/96, acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 14 pela referida Lei, alocados através deste mesmo fundo, no exercício de 2020, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

A Lei Municipal nº 2020, de nº 2200/2019, de 16 de dezembro de 2019, estimou a receita proveniente da Transferência do FUNDEB em R\$ 2.756.000,00 e a receita proveniente da Transferência do FUNDEB foi de R\$ 2.695.435,18.

A despesa liquidada com o FUNDEB, do exercício de 2020 foi de **R\$ 2.733.702,73**, se comportou acima dos valores registrados na receita desse Fundo, considerando a realizada no período, acrescida dos rendimentos, que foi de **R\$ 2.697.237,17**.

Informamos ainda que a aplicação deste recurso atendeu ao limite legal da aplicação (60%) em despesas com valorização do magistério, ou seja, o percentual de gastos com o magistério foi de 70,90% da receita, como temos:

RECURSO	VALOR
Transferência de recurso do FUNDEB	2.695.435,18
Superávit	115.200,50
Rendimentos	1.801,99
TOTAL	2.812.437,67

APLICAÇÃO MÍNIMA (60%)	VALOR
Despesas com pessoal do Magistério (60 %)	
319004 – Contratação por tempo determinado	30.262,09
319011 – Vencimentos	1.438.899,27
319013 – Obrigações Patronais	362.449,10
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	78.723,47
319094 – Indenizações Trabalhistas	826,12
319096 – Ressarc. Pessoal requisitado	0,00
TOTAL	1.911.160,05

OUTRAS DESPESAS (40%)	VALOR
319004 – Contratação por tempo determinado	587,72
319011 – Vencimentos	297.094,97
319013 – Obrigações Patronais	84.605,59
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0,00
319094 – indenizações Trabalhistas	0,00
335043 – Subvenções Sociais	0,00
319014 - Diárias	0,00
339030 – Material de Consumo	79.882,73
339033 – Passagens e outras despesas com locomoção	18.928,13
339039 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	55.908,89
449030 – Material de consumo	22.023,75



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

449052 – Material Permanente	263.510,90
TOTAL	822.542,68

GASTOS COM PESSOAL	VALOR
Receita Total do Fundo (Transf. Recursos + Receita de Aplicação Financeira)	2.695.435,18
Valor Legal Mínimo (60%)	1.617.261,08
Valor Aplicado	1.911.160,05
Percentual Aplicado	70,90%

RECURSOS DO FUNDEB

Especificamente, quanto aos recursos recebidos pelo Município, à conta do FUNDEB, que montaram em R\$2.694.435,18, sua aplicação atendeu ao disposto no S 5º do art. 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, na redação da Emenda Constitucional nº 14/96, e na Lei Federal nº 9.424/96, pois o valor foi de R\$ 1.911.160,05, correspondente a **70,90%** dos recursos do FUNDEB que foram aplicados no pagamento de professores do ensino fundamental em efetivo exercício do magistério.

PARECER

Tendo em vista o exposto e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se o valor mínimo dos recursos do FUNDEB a ser aplicado com o pagamento de professores do Ensino Fundamental em efetivo exercício no magistério. Os recursos aplicados em educação superou o mínimo exigido, que é de 25%.

Diante do exposto, e, conforme ata nº01/2021 o Conselho do FUNDEB emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados do FUNDEB.

Novo Cabrais, 25 de Janeiro de 2021.

Carla Regina Garske *Carla Regina Garske*

Ricardo Strasburger *Ricardo Strasburger*

Simone Arrial Cerentini *Simone Arrial Cerentini*

Marcio Bataioli Bilha *Marcio Bataioli Bilha*

Fabiana L. B. Deicke *Fabiana L. B. Deicke*

Clarice Adriana Silva Alves *Clarice Adriana Silva Alves*

Zauro Elias de Arreal *Zauro Elias de Arreal*



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO

Este relatório tem por finalidade demonstrar os acontecimentos do Inventário do Setor de Almojarifado, estabelecido pelo Decreto Nº 1802/2012 de 17 de Setembro de 2012 e tendo a comissão designada pela portaria Nº 04/2021 de 04 de janeiro de 2021, tendo como Presidente da comissão a Agente administrativo Aline Jucela Ellwanger, matrícula 753-6 e como membros Luciane Menezes de Moraes, agente administrativo matrícula nº 941-5 e Nathalia Ellwanger, Assessor Especial de Secretaria, matrícula nº 1161-4, Protocolado no dia 12 de janeiro de 2021, sob o número de processo 43/2021.

No dia 12 de janeiro de 2021 foi encerrado o inventário da Secretaria Municipal de Saúde sendo encontradas as divergências que serão citadas a seguir: sobra de 4 caixas (cx) de Chá sabor abacaxi doce (código 24338), falta de 2 cx de Chá sabor Hortelã (código 24342), falta de 2 cx Chá sabor maçã (código 24343), sobra de 10 Detergente neutro (código 24359), falta de 1 cx de envelope pardo (código 1567), falta de 3 conjunto com 4 unidades de esponja para louça (código 24378), falta de 5 pares de luvas tamanho M (código 24426), sobre de 1 rodo de 30cm (código 24439), Sobra de 50 desinfetante em pedra que não tinha nenhuma unidade na listagem. No mesmo dia também foi realizado o inventário do Meio Ambiente sendo encontradas as divergências que serão listadas a seguir: sobra de 50 buchas de redução 20x25mm (código 17095), falta de 3 contactor CS 25ª (código 23694), sobra de 10 Joelho 90° soldável 40mm (código 24830), falta de 10 Joelho 90° soldável 60mm (código 24832), sobra de 199 Joelho soldável 20mm liso (código 242), falta de 1 Kit cavalete ¾ (código 2922), falta de 3 luvas de redução pcv 25/32 (código 6175), sobra de 1 kit com 8 unidades de luvas de correr marrom 50mm (código 19507), sobra de 3 Te de compressão pp PEAD 20mm (código 6131), sobra de 15 Te de compressão 50mm (código 20262), falta de 14 Te marrom soldável 50mm (código 20444), sobra de 22 união de compressão PEAD 32x25mm (código 19924), falta de 4 união de compressão PEAD 63x63mm (código 6138), sobra de 4 união de compressão PEAD redução 50x40mm (código 6180), falta de 10 união de compressão 50mm (código 7117), sobra de 16 união de redução 60x32mm (código 20876), falta de 2 união marrom soldável 40mm (código 2029), falta de 2 união de compressão marrom soldável 32mm (código 20666). Itens que não constavam na listagem do patrimônio: sobra de 1 curva de 20mm, sobra de 66 coletor de 50mm,

31
am

A

JA
FR
②



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

32
efm

sobra de 10 coletor de 100mm, sobra de 1 relé de sobrecarga, sobra de 20 joelho soldável de 32mm. Ainda no dia 12 de janeiro foi encerrado o inventário da Secretaria de Finanças e Planejamento, sendo encontrada as seguintes divergências: falta de 5 pastas de AZ (código 10877), falta de 2 caixas de folha de ofício que foi informado pela Silvana Rosa da Silva no dia 15 de janeiro de 2021, através do memorando 01/2021 do setor de compras que estas caixas se encontram na Secretaria.

No dia 13 de janeiro de 2021 foi realizado o inventário do gabinete do Prefeito, onde foram encontradas as seguintes divergências: sobra de 1 água sanitária, 5 lts (código 24320), sobra de 1 Alvejante sem cloro 2 lts (código 24328), sobra de 5 café extraforte (código 24337), sobra de 1 desinfetante para uso geral 5 lts (código 24355), falta de 2 desinfetante em pedra (código 24357), falta de 1 Desodorizador de ar aerossol (código 24358), sobra de 2 detergente neutro líquido 500ml (código 34359), falta de 1 detergente para limpeza pesada sem amoníaco e com cloro, 5 lts (código 24364), sobra de 3 esponja para louça (código 24936), falta de 1 kit mop giratório (código 24386), falta de 8 pacotes papel toalha, 1000 folhas (código 24423), falta de 3 recarga de água (código 3819) uma foi pega no dia que estava sendo realizada a contagem, sobra de 2 refil de álcool em gel, embalagem de 400 ml (código 24433), falta de 1 refil de sabonete líquido, 500 ml (código 14658), sobra de 1 sabonete líquido, 5 lts (código 24445), falta de 1 saco de Sacos para lixo capacidade 50 lts (código 1523), falta de 1 tapete para porta antiaderente (código 4913). Neste mesmo dia foi realizada o inventário da Secretaria de Obras Trânsito e Serviços Públicos, sendo encontradas as seguintes divergências: falta de 10 álcool em gel 1 lt (código 24322), falta 3 calça cinza tamanho G (código 18768), sobra 2 calças cinza tamanho M (código 18767), falta 10 conector universal um parafuso (código 7501), falta 2 caixas de copo plástico 200ml (código 24348), sobra 7 detergente para limpeza pezada com amoníaco 5 lts (código 18054), falta 9 detergente para limpeza pesada sem amoníaco 5lts (código 10059), falta 1 esfregão de aço inox (código 3530), falta 1 pacote de esponja de lã de aço (código 206), sobra 2 rolo de 100 mts de fio 1,5mm (código 18532), falta 5 rolos de 100 mts de fio 2,5mm (código 14511), falta 2 rolo de fita isolante de 20 mts (código 9576), sobra 3 flanela para limpeza (código 24382), sobra 1 lâmpada led bulbo 40W base E27

1

CA
RM
E



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

100W (código 25970), falta 5 Lâmpada vapor mercúrio E27 125W (código 18545), sobra 2 pano de chão alvejado (código 14655), falta 10 panos de prato (código 24416), Falta 2 pares de luvas tamanho G (código 24427), falta 1 par de luvas tamanho G (código 3549), falta 16 selos para fita de aço (código 13875). Os itens abaixo não constavam na relação do almoxarifado da secretaria: 10 unidades de álcool etílico 70% 1lt e 6 unidades de pano de chão alvejado.

No dia 14 de janeiro de 2021 foi realizado inventário da Secretária Municipal de educação, Cultura e Desporto, sendo encontrada as seguintes divergências: falta de 8 água sanitária galão 5 lts (código 4320), falta de 1 balde de plástico com alça anatômica capacidade 15 lts (código 7994), sobra de 1 cola em bastão (código 3534), Falta de 1 cola líquida de 110g (código 2203), falta de 1 desinfetante para uso geral 5 lts (código 24355), falta de 59 desinfetante em pedra para vaso sanitário (código 24357), falta de 1 embalagem de 400ml (código 4366), falta de 17 esponja para louça (código 207), falta de 2 estilete grande, corpo plástico (código 2222), falta de 2 flanela (código 24382), falta de 4 caixas de folha de ofício com 10 pacotes (código 20312 e 10377), falta de 8 limpa classe galão de 5lts (código 24388), falta de 31 pano de chão alvejado (código 24415), falta de 3 pano de prato (código 14655), sobra de 4 papel higiênico, pacote com 4 rolos (código 222), sobra de 2 papel higiênico pacote com 4 rolos (código 24418), falta de 22 papel toalha pacote com 1000 folhas (código 24423), sobra de 1 par de luvas tamanho G (código 24427), sobra de 1 par de luvas tamanho M (código 24426), falta de 2 sabão em pó caixa com 2 kg (código 9220), sobra de 12 toalhas de rosto (código 24456), sobra de 8 rolos de sacos plásticos de 2kg (código 7993), sobra de 14 rolos de sacos plástico de 1kg, sobra de 7 rolos de sacos plásticos de 5kg, sobra de 2 pacotes de sacos grandes sem identificação de tamanho. Neste mesmo dia foi realizado inventário do almoxarifado da Secretaria de Assistência Social, sendo encontradas as seguintes divergências: falta de 10 álcool em gel 70% 1lt (código 24322), sobra de 1 alvejante sem cloro 5 lts (código 216), falta de 13 arquivo morto de plástico (código 1406), falta de 1 desinfetante para uso geral 5 lts (código 25005), sobra de 6 esponja para louça (código 24378), falta de 1 lustre móveis (código 24410), sobra de 7 pcts de sacos para lixo 50 lts (código 1523 e 24447), sobra de 34 pano de chão alvejado.

33

em

1

CA
R
10



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Encerrada a conferência do Almojarifado de todas as secretarias, apuradas as inconsistências tendo em anexo o memorando encaminhado ao setor responsável pelas baixas e a resposta encaminhada pelo setor e não havendo mais nada a constar, se dá por encerrado o Processo de Inventário de Setor de Almojarifado do ano de 2020. Não havendo mais nada a constar nessa ata, dou a mesma por encerrada.

Aline Jucela Ellwanger
Aline Jucela Ellwanger
Presidente

Luciane Menezes de Moraes
Luciane Menezes de Moraes
Membro

Nathalia Ellwanger
Nathalia Ellwanger
Membro

Novo Cabrais, 15 de janeiro de 2021.

Recebido em 20.01.2021
[Signature]

34
em




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

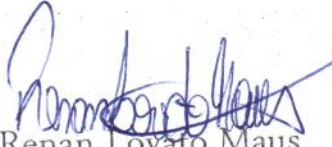
ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO

Processo Administrativo nº 683/2020, de 14/07/2020.

Aos 21 dias do mês de setembro de 2020, reuniu-se a Comissão de Inventário, nomeada pela Portaria nº 222/2020, composta pelos servidores Luciane Menezes de Moraes, Agente Administrativo, matrícula nº 941-5, Renan Lovato Maus, Coordenador de Projetos, matrícula 1000-6 e Taciane Callanti Lopes, Cargo Encarregado do Setor de Almoxarifado, matrícula 1156-8, sob a presidência do primeiro, a fim de registrar os acontecimentos relacionados ao Inventário do Setor de Patrimônio, estabelecido pelo Decreto Nº 1309/2010 de 04 de Novembro de 2010. Durante a Processo de Inventário, foram inventariadas todas as secretarias, assim como todos os setores e salas pertencentes as mesmas e a Câmara de Vereadores, a última por utilizar bens cedidos pelo município. Após a conferência dos bens in loco, constatando a ausência de algum bem, a comissão encaminhou memorando ao responsável por cada setor questionando sobre as pendências. Assim como realizou às devidas transferências quando necessário. Os itens não localizados foram informados ao Prefeito Municipal e efetuou-se o encerramento de inventário do setor e confeccionou-se o Termo de Responsabilidade para ser assinado por cada responsável pelos bens patrimoniais do setor. Os mesmos foram anexados ao processo e tendo os originais guardados pelo Setor de Patrimônio e uma via anexada atrás da porta de cada setor. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


Luciane Menezes de Moraes
Matricula 941-5


Taciane Callanti Lopes
Matricula 1156-8


Renan Lovato Maus
Matricula nº 1000-6



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ATA Nº001/2021.
ATA DE INVENTÁRIO DE VALORES
Novo Cabrais, 20 de janeiro de 2021.

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, o Controle Interno do Município de Novo Cabrais, deu início aos trabalhos, efetuando as seguintes conferências, com o objetivo de realizar o levantamento físico e financeiro dos valores existentes na Tesouraria:

1 – Conferência do Boletim de Caixa

Em conferência ao numerário existente no caixa da tesouraria no dia 31 de dezembro de 2020, constatou-se no razão de Banco/Caixa o saldo de R\$ 512,62(quinientos e doze reais e sessenta e dois centavos) e no caixa em guarda do tesoureiro o valor de R\$ 517,54(quinientos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), gerando uma diferença a maior de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos). A contagem de valores físicos no caixa da tesouraria foi realizada no dia 30 de dezembro de 2020, no qual foi elaborado o Termo de Conferência de Valores Financeiros.

Em conclusão da comparação dos saldos físicos do caixa com os valores registrados no diário do caixa, apuramos uma divergência a maior entre a contagem dos valores encontrados e os valores registrados, valor este, segundo informação do tesoureiro, decorrente de protocolos, licenças, certidões e demais tributos/taxas recebidos que possuem valores que dificultam o troco.

2 – Conferências das Contas Bancárias

Relação das contas bancárias com os respectivos saldos conforme extratos bancários e sua comparação com os valores registrados no diário de bancos do dia 31 de dezembro de 2020, e apurados na conciliação bancária:

Nº	Discriminação da Conta	Nº Conta	Saldo Cfe. Extrato(a)	Saldo Cfe. Boletim(b)	Diferença C=a-b
1	Bco do Brasil ITR Movimento	14745-1	18.286,90	18.286,90	-
2	Bco do Brasil FMS Movimento	15079-7	85.629,26	85.629,36	-0,10
3	Bco do Brasil Salário Educação	18.840-9	181.447,89	181.447,89	-
4	Bco do Brasil FEX	18.921-9	208,51	208,51	-
5	Bco do Brasil Transporte Escolar-PNATE	19.999-0	82.125,99	78.416,99	3.709,00
6	Bco do Brasil Cide	20.239-8	1.450,72	133,22	1.317,50
7	Bco do Brasil ICMS Movimento	283143-0	42.821,76	42.821,76	-
8	Bco do Brasil FEB FUNDEB	28.649-4	171.344,26	171.311,45	32,81
9	Bco do Brasil SNA Simples Nac.	30076-4	13.144,72	13.144,72	-
10	Bco do Brasil Merenda Esc. PNAP-FNDE	38612-X	-	0,02	-0,02

Unidade Central de Controle Interno

Av. 28 de Dezembro, s/nº - Centro - CEP: 96.545-000 - Novo Cabrais - RS

Telefones: (51) 3616.5010; 3616.5011; 3616.5013.

E-mail: controleinterno2@novocabrais.rs.gov.br ; controleinterno3@novocabrais.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

11	Bco do Brasil Aplic. Merenda Esc. PNAP-FNDE	38612-X	9.292,44	9.292,44	-
12	Bco do Brasil AFM	39252-9	270.206,95	270.206,95	-
13	Bco do Brasil FMS – FNS BLATB - Aplic	41078-0	259,90	259,90	-
14	Bco do Brasil FMS – FNS BLINV - Aplic	43073-0	1.050,21	1.050,21	-
15	Bco do Brasil Estrut. Rede Aten Básica - Aplic	44758-7	75,83	75,83	-
16	Bco do Brasil Aplic. Financeira Apoio	44849-4	123,40	123,40	-
17	Bco do Brasil Inc. Const. Academia - Aplic.	45102-9	255,53	255,53	-
18	Bco do Brasil Aquis. Brinquedos Pro Inf.	46768-5	8.901,89	8.901,89	-
19	Bco do Brasil Aplic. Apoio	47805-9	316,41	316,41	-
20	Bco do Brasil Aplic. Brasil C	48187-4	1.892,52	1.892,52	-
21	Bco Brasil Aplic.FMAS BPC na Escola	49551-4	456,35	456,35	-
22	Bco Brasil Aplic PSB FNAS	49563-8	113.409,16	113.409,16	-
23	Bco Brasil Aplic FMAS IGD-PBF	49553-0	44.272,13	44.272,13	-
24	Bco Brasil Aplic FMAS IGD-SUAS	49558-1	7.859,76	7.859,76	-
25	Bco Brasil Aplic. PDDE	51354-7	1.359,02	1.359,02	-
26	Bco Brasil Aplic. Novas Turmas	52501-4	53.485,93	53.485,93	-
27	Bco Brasil Aplic. Lei Aldir Blanc	54527-9	47.555,15	47.555,15	-
28	Bco do Brasil Vig. Sanitária	6.119-0	2.578,84	2.578,84	-
29	Bco do Brasil PDDE	6632-X	69,87	69,87	-
30	Bco Brasil Conta Movimento	73.818-2	275.962,91	276.915,10	952,19
31	Bco do Brasil FEP	73.844-1	140.903,06	140.903,06	-
32	Banrisul Disponível	04.012881.0-8	184.758,32	191.201,40	6.443,08
33	Banrisul FMS Movimento	04.014075.0-6	192.099,02	192.071,36	27,66
34	Banrisul Educação Movimento	04.014076.0-3	426.820,73	426.801,54	19,19
35	Banrisul Transporte Escolar	04.014702.0-8	84.163,26	84.163,26	-
36	Banrisul Habitar Brasil	04.015826.0-6	1,00	2.287,99	2.286,99
37	Banrisul Habitar Brasil Aplic.	04.015826.0-6	10.575,52	8.288,53	2.286,99
38	Banrisul Alienação de Bens Educação	04.017872.0-1			

Unidade Central de Controle Interno

Av. 28 de Dezembro, s/nº - Centro – CEP: 96.545-000 – Novo Cabrais – RS

Telefones: (51) 3616.5010; 3616.5011; 3616.5013.

E-mail: controleinterno2@novocabrais.rs.gov.br ; controleinterno3@novocabrais.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	Aplic		9.581,06	9.581,06	-
39	Banrisul Alienação de Bens ASPS - Aplic	04.017873.0-9	8.678,09	8.678,09	-
40	Banrisul Sia/ SUS	04.017979.0-8	34,02	34,02	-
41	Banrisul Alienação Rec Livre - Aplic	04.019254.0-6	127.272,63	127.272,63	-
42	Banrisul Multas Famurs	04.019420.0-2	138,78	138,78	-
43	Banrisul Royalties Petr. Est. Lei 7990	04.019524.0-7	61,40	61,40	-
44	Banrisul FM de Meio Ambiente	04.019527.0-9	100,00	100,00	-
45	Banrisul FM de Meio Ambiente-Aplic	04.019527.0-9	283,88	283,88	-
46	Banrisul Fundo Munic. da Saúde - Aplic	04.019529.0-3	35.358,77	35.358,77	-
47	Banrisul Atenção Basica- Aplic	04.019531.0-1	185.848,79	185.848,79	-
48	Banrisul C/Mov Recurso Extraorç.	04.019555.0-3	57.922,20	57.922,20	-
49	Banrisul Fundo Munic. da Criança	04.025095.0-7	632,88	632,88	-
50	Banrisul Folha de pag Livre - Aplic	04.175894.0-8	110,57	110,57	-
51	Banrisul ISS Estado	04.176039.0-7	46,53	136,89	90,36
52	Banrisul ISS Estado - Aplic	04.176039.0-7	13.520,59	13.044,80	475,79
53	Banrisul Aplicação Piso - FEAS	04.176388.0-8	13.786,35	13.786,35	-
54	Banrisul ISSQN	04.176389.0-5	-	0,03	-0,03
55	Banrisul ISSQN - Aplic	04.176389.0-5	4.627,45	2.000,81	2.626,64
56	Banrisul Aplic. Cont. Micro Açudes	04.176483.0-7	1.229,78	1.229,78	-
57	Banrisul Precatório Cerro Branco	04.176488.0-3	468,04	468,04	-
58	Banrisul FMMA Aporte	04.176490.0-1	3.083,66	3.083,66	-
59	Banrisul FMMA Aporte Aplic	04.176490.0-1	351,76	351,76	-
60	Banrisul FMA Aporte	04.176491.0-9	3.464,50	3.464,50	-
61	Banrisul FMA Aporte Aplic	04.176491.0-9	107,01	107,01	-
62	Banrisul FMAS Aporte	04.176492.0-6	19.816,36	19.816,42	-0,06
63	Banrisul FMAS Aporte Aplic	04.176492.0-6	154,70	154,70	-
64	Banrisul Fmca Aporte	04.176493.0-3	1.267,03	1.267,03	-
65	Banrisul Fundo Municipal	04.176594.0-6	624,02	624,02	-

Unidade Central de Controle Interno

Av. 28 de Dezembro, s/nº - Centro - CEP: 96.545-000 - Novo Cabrais - RS

Telefones: (51) 3616.5010; 3616.5011; 3616.5013.

E-mail: controleinterno2@novocabrais.rs.gov.br; controleinterno3@novocabrais.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

66	Banrisul Fundo Municipal - Aplic	04.176594.0-6	6.167,23	6.167,23	-
67	Banrisul Fundec Aporte	04.176596.0-0	29,51	29,51	-
68	Banrisul Fundec Aporte - Aplic.	04.176596.0-0	118,13	118,13	-
69	Banrisul Programa Passe Livre	04.176454.0-5	178,39	178,39	-
70	Banrisul FMHAB Aporte	04.176648.0-9	33,62	33,62	-
71	Banrisul Aplic Aquis Veículo	04.176677.0-0	4.948,92	4.948,92	-
72	Banrisul Aplicação Ress	04.177013.0-5	36.514,58	36.514,58	-
73	Banrisul Aplicação Contrapartida	04.177105.0-9	9.805,18	9.805,18	-
74	Banrisul Aplic FM Criança e Adolescente	04.178139.0-1	506,32	506,32	-
75	Banrisul Contrib. p/ custeio CIP	04.178115.0-6	6.294,20	6.294,20	-
76	Banrisul Aplic. Contrib. p/ custeio CIP	04.178115.0-6	1.151,22	1.151,22	-
77	Banrisul Aplic. LC 173/2020	04.178734.0-8	131.851,55	131.851,55	-
78	Banrisul Aplic. LC 173/2020 - Assist. Social	04.178800.0-5	15.206,50	15.206,50	-
79	Banrisul Aplic. FMCA	04.178811.0-9	56.438,58	56.438,58	-
80	CEF Disponível	88-8	-	156,53	156,53
81	CEF Disponível - Aplic	88-8	34.547,11	34.366,41	180,70
82	CEF FNS Bloco Atenção Básica - Aplic.	624015-5	34.239,85	34.239,85	-
83	CEF Pro Alimentação e Nutrição - Aplic	624020-1	1.800,05	1.800,05	-
84	CEF Apoio ESF/Saúde Escola	624030-9	-	300,00	300,00
85	CEF Apoio ESF/Saúde Escola - Aplic	624030-9	373.402,01	373.287,84	114,17
86	CEF Estruturação Rede Aten Basica - Aplic.	624032-5	100.357,35	100.357,35	-
87	CEF Const. Quadra Linha São João	647132-7	-	204,14	204,14
88	CEF Const. Quadra Linha São João - Aplic	647132-7	25.297,57	25.297,57	-
89	CEF Pav. Av Rodolfo Buss III - Aplic	647152-1	124.481,00	124.481,00	-
90	CEF Pav. Av Rodolfo Buss IV - Aplic	647153-0	1.029,52	1.029,52	-
91	CEF Aplic. Aquisi Equip. Recup. Estradas	71018-4	36.956,37	36.956,37	-
92	CEF Aplic. Aquisi Equip. Agrícolas	71022-2	3.709,74	3.709,74	-

Unidade Central de Controle Interno

Av. 28 de Dezembro, s/nº - Centro - CEP: 96.545-000 - Novo Cabrais - RS

Telefones: (51) 3616.5010; 3616.5011; 3616.5013.

E-mail: controleinterno2@novocabrais.rs.gov.br ; controleinterno3@novocabrais.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

93	Sicredi Conta Movimento	84944-8	100,00	78.931,90	78.831,90
94	Sicredi Conta Aplicação	84944-8	122.927,37	39.207,18	83.720,19
95	Banrisul Câmara Vereadores	04.012957.0-8	15.413,77	15.413,79	-0,02
TOTAL			4.107.241,61	4.101.996,39	5.245,22

Em verificação dos extratos bancários e do diário de bancos do mês de dezembro de 2020, constataram-se as diferenças acima apontadas, as quais estão especificadas nas respectivas conciliações bancárias.

Em conclusão da comparação dos saldos bancários constantes dos extratos com os valores registrados no diário de bancos e levando-se em consideração as diferenças apuradas, devidamente conciliadas constou-se a existência de valores não reconhecidos pela contabilidade, devendo ser tomadas medidas no sentido de efetuar a sua regularização.

3 – Conclusão

Diante das diferenças apuradas recomenda-se que sejam providenciados os ajustes necessários de forma a sanar as inconsistências encontradas. No caso de permanecerem inconsistências, deverão ser apresentadas justificativas, bem como as medidas que estão sendo adotadas para sanar as referidas ocorrências para que não tornem a ocorrer.

Novo Cabrais, 26 de janeiro de 2021.

Roberta Viegas de Oliveira
Controle Interno

Quelen Cristiane Moraes Machado
Controle Interno